



**Paulo Sérgio Silva  
Ferreira**

**Impactos nos Activos Correntes nas Entidades com  
Valores Cotados**

Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade ramo auditoria, realizada sob a orientação científica do Licenciado Domingos José da Silva Cravo, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro



**Universidade de  
Aveiro  
2008**

Instituto Superior de Contabilidade e  
Administração

**O júri  
Presidente**

**Professora Doutora Graça Maria do Carmo Azevedo**

Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da  
Universidade de Aveiro

**Licenciado Domingos José da Silva Cravo**

Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração  
da Universidade de Aveiro

**Professor Doutor Manuel Emílio Mota de Almeida Castelo  
Branco**

Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto

**dedicatória**

Dedico este trabalho a vocês

Cristina e Diogo

Dedico também a toda a minha família

em especial aos meus pais

## **agradecimentos**

Em primeiro lugar o meu agradecimento ao Prof. Doutor Domingos Cravo pela orientação científica, disponibilidade, apoio e confiança apresentada no decorrer da elaboração desta dissertação.

Aos docentes, funcionários, alunos e diversos serviços do ISCAA que permitiram a realização desta dissertação.

Não queria deixar de manifestar o meu agradecimento a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a realização da dissertação.

Por último uma palavra muito especial de profunda gratidão à Marisa, Madelina e Sandra pelo apoio demonstrado nas horas de incerteza.

A todos o meu muito obrigado.

## palavras-chave

Harmonização; Normalização; POC; IAS/IFRS; Euronext Lisboa

## resumo

O propósito deste trabalho consiste em evidenciar e analisar os principais ajustamentos ocorridos nos activos correntes nos balanços consolidados, relativos ao exercício de 2004, decorrentes da transição do Plano Oficial de Contabilidade (POC) para as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS). Ou seja, as sociedades cujos títulos são negociados publicamente e quanto às suas contas consolidadas, de acordo com o art. 4º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002.

Do universo de 46 entidades listadas no site da CMVM 11 não serão objecto de análise, ou seja 24%, por diversos motivos, nomeadamente por só apresentarem as suas acções cotadas após o ano de 2005, não existindo base de comparação.

A amostra do nosso estudo fica assim constituída pelas restantes entidades não financeiras, ou seja, 35 entidades. Para uma melhor compreensão do universo que esta amostra representa o total do volume de negócios das 35 entidades representa cerca de 27,47% do Produto Interno Bruto (PIB) português do ano de 2005. Desses 27,47%, cerca de 18,34% pertence às 5 entidades com maior volume de negócios.

Em termos globais os impactos ocorridos no total dos Activos das 35 entidades que compõem a nossa amostra não foram muito significativos, em termos absolutos os Activos aumentaram, por força da mudança do normativo contabilístico português para o normativo internacional, cerca de 1,40%. O mesmo equivale a dizer que os Activos da amostra aumentaram 993.283 milhares de euros em 70.921.037 milhares de euros. Em termos de dispersão do impacto a larga maioria, 89%, apresenta uma variação percentual, ocorrida no total do activo, entre o intervalo de menos 20% a 20%.

Os Activos Correntes apresentam uma variação negativa de 2,58%. Sendo a nossa amostra constituída por 35 entidades, 13 entidades sofreram uma variação positiva, 37,14%, 18 uma variação negativa, 51,43% e 4 entidades não apresentaram qualquer variação, 11,43%. A larga maioria, 86%, apresenta variações no intervalo de menos 20% a 20%.

De entre as várias rubricas que constituem os Activos Correntes destacamos a variação positiva de 18,17 % na conta Outras Contas a Receber, do aumento de 29,50% da conta Caixa e Equivalentes a Caixa. A rubrica Outros Activos Correntes apresentou uma variação negativa de 40,51% a principal razão deve-se ao desreconhecimento de activos intangíveis, como despesas de constituição, alguns custos diferidos como despesas de reparação, formação, publicidade, os quais devem ser levados directamente a resultados do exercício em que ocorrem.

Por último verificámos que os rácios apresentaram um impacto positivo de cerca de 66,67%, quando elaborados com a transição de POC para as normas internacionais de contabilidade apenas nos Activos Correntes o impacto passa a negativo de cerca de 55,56% dos rácios elaborados.

## keywords

Harmonization, Standardization, POC, IAS/IFRS, Euronext Lisbon

## abstract

The purpose of this paper is to highlight and analyse the main balance sheets adjustments occurred in the current assets on 2004, resulting from the transition of the Official Plan of Accounts (POC) to the International Accounting Standards (IAS/IFRS). In other words, companies whose securities are publicly traded and its consolidated accounts in accordance with Art. 4 of the Regulation (EC) No 1606/2002, of the European Parliament and of the Council of July, 19<sup>th</sup>, 2002.

From the 46 entities listed on the Website of the CMVM, 11 of them will not be analysed, that is, 24 %, for several reasons, namely because their shares have only been rated after the year of 2005, being therefore no basis for comparison. This being the case, the sample of our study is constituted by the remaining not financial entities, that is, 35. For a better understanding of what this sample represents, the total turnover of the 35 companies represents about 27, 47 % of the Portuguese Gross Domestic Product (GDP) of the year 2005. Of these 27, 47 %, around 18, 34 % belongs to the 5 entities with larger turnover.

In a general way, the effects that occurred in the total Assets of the 35 entities that compose our sample were not very significant; in an absolute way, the Assets increased around 1, 40%, due to the alteration of the Portuguese accounting standard to the international standard. This means that the Assets of the sample increased 993.283 thousands of euros from 70.921.037 to 71.914.321 thousands of euros. In terms of dispersal of the impact, the wide majority, 89 %, shows a percentage variation between a rage of minus 20 % and 20%, which occurred in the total assets.

The Current Assets show a negative variation of 2, 58%. Since our sample is constituted by 35 entities, 13 have suffered a positive variation, 37, 14%, 18 a negative variation, 51, 43% and 4 did not show any variation, 11, 43%. The wide majority, 86%, shows variations between minus 20% and 20%.

Among the various items that constitute the Current Assets we detach the positive variation of 18, 17 % in the account Other Receivable Accounts, the 29, 50% increase of the account Cash and Cash Equivalents. The signed initials Other Current Assets presented a negative variation of 40, 51 %. The main reason is due to the derecognition of intangible assets, such as initial costs, some deferred costs, like repair, training and advertising costs, which must be recognised in income statement in which they occur.

At last, we verified that the ratios presented a positive impact of about 66,67 %, when elaborated with the transition of POC to the international accounting standards only in the Current Assets the impact changes to negative, about 55,56 % of the ratios elaborated.

# Índice Geral

<b>O JÚRI .....</b>	<b>II</b>
<b>DEDICATÓRIA .....</b>	<b>III</b>
<b>AGRADECIMENTOS .....</b>	<b>IV</b>
<b>PALAVRAS-CHAVE.....</b>	<b>V</b>
<b>RESUMO .....</b>	<b>V</b>
<b>KEYWORDS .....</b>	<b>VI</b>
<b>ABSTRACT .....</b>	<b>VI</b>
<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS .....</b>	<b>XI</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO I – BREVE EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA HARMONIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA .....</b>	<b>4</b>
1.1 – NO ORDENAMENTO CONTABILÍSTICO COMUNITÁRIO .....	5
1.1.1 – <i>Directivas</i> .....	5
1.1.2 – <i>Regulamentos</i> .....	8
1.2 – NO ORDENAMENTO CONTABILÍSTICO NACIONAL.....	12
1.2.1 - <i>O Plano Oficial de Contabilidade</i> .....	12
1.2.2 – <i>As Directrizes Contabilísticas</i> .....	13
1.2.3 – <i>O caminho para um novo Sistema Contabilístico</i> .....	14
<b>CAPÍTULO II – PRINCIPAIS DIFERENÇAS DO NORMATIVO PORTUGUÊS PARA AS NORMAS DO IASB, COM INFLUÊNCIA NOS ACTIVOS CORRENTES .....</b>	<b>16</b>
2.1 – IAS QUE AFECTAM A APRESENTAÇÃO.....	16
2.1.1 – <i>IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras</i> .....	16
2.1.2 – <i>IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa</i> .....	17
2.1.3 – <i>IAS 8 Resultados Líquidos do Período, Erros Fundamentais alterações nas Políticas Contabilísticas</i> .....	18
2.2 – IAS QUE AFECTAM O RECONHECIMENTO E A MENSURAÇÃO.....	20
2.2.1 – <i>IAS 2 Inventários</i> .....	20
2.2.2 – <i>IAS 10 Acontecimentos após a data do Balanço</i> .....	22
2.2.3 – <i>IAS 11 Contratos de Construção</i> .....	22
2.2.4 – <i>IAS 18 Rédito</i> .....	23
2.2.5 – <i>IAS 23 Custos de Empréstimos Obtidos</i> .....	24
2.2.6 – <i>IAS 32 Instrumentos Financeiros</i> .....	24
2.2.7 – <i>IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Valorização</i> .....	25
2.2.8 – <i>IAS 41 Agricultura</i> .....	27
<b>CAPÍTULO III – ESTUDO DE CASO .....</b>	<b>28</b>
3.1 – METODOLOGIA .....	28
3.2 - CARACTERIZAÇÃO DO OBJECTO DE ESTUDO .....	29
3.3 – ANÁLISE DO IMPACTO NO TOTAL DO ACTIVO .....	31
3.4 – ANÁLISE DO IMPACTO OCORRIDO NAS RUBRICAS DOS ACTIVOS CORRENTES .....	33

3.4.1 – <i>Activos Disponíveis para Venda</i> .....	36
3.4.2 – <i>Activos Biológicos</i> .....	36
3.4.3 - <i>Inventários</i> .....	37
3.4.4 - <i>Clientes</i> .....	41
3.4.5 – <i>Outras Contas a Receber</i> .....	43
3.4.6 – <i>Outros Activos Correntes</i> .....	44
3.4.7 - <i>Estado</i> .....	46
3.4.8 – <i>Caixa e Equivalentes a Caixa</i> .....	48
<b>3.5 – ANÁLISE DE ALGUNS INDICADORES</b> .....	<b>50</b>
3.5.1 – <i>Indicadores de Análise Económica</i> .....	51
3.5.1.1 – Rácio da Rendibilidade dos Activos Correntes .....	51
3.5.1.2 – Rácio da Rotação do Activo Corrente .....	51
3.5.2 – <i>Indicadores de Análise Financeira</i> .....	53
3.5.2.1 – Rácio do Fundo de Maneio.....	53
3.5.2.2 – Rácio da Liquidez Geral .....	53
3.5.2.3 – Rácio da Liquidez Reduzida.....	54
3.5.2.4 – Rácio da Liquidez Imediata.....	55
3.5.2.5 – Rácio do Endividamento dos Activos Correntes .....	56
3.5.3 – <i>Outros Indicadores</i> .....	57
3.5.3.1 – Rácio do Prazo Médio de Recebimentos .....	57
3.5.3.2 – Rácio do Tempo de Rotação dos Inventários .....	57
<b>CAPÍTULO IV – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>59</b>
4.1 - CONCLUSÕES.....	59
4.2 - RECOMENDAÇÕES .....	63
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	<b>64</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>67</b>
<b>ANEXO I - LISTA DAS ENTIDADES COTADAS NO MERCADO REGULAMENTADO DO EUROLIST BY EURONEXT A 31/12/2005</b> .....	<b>67</b>
<b>ANEXO II – VOLUME DE NEGÓCIOS DAS 35 ENTIDADES DA AMOSTRA E SUA % DO PIB</b> .....	<b>69</b>
<b>ANEXO III – IMPACTO GLOBAL NOS TOTAIS DOS ACTIVOS DAS 35 ENTIDADES DA AMOSTRA</b> .....	<b>70</b>
<b>ANEXO IV – IMPACTO OCORRIDO NOS ACTIVOS CORRENTES DAS 35 ENTIDADES DA AMOSTRA</b> .....	<b>73</b>
<b>ANEXO V – IMPACTOS OCORRIDOS POR CADA RUBRICA DOS ACTIVOS CORRENTES</b> .....	<b>76</b>
<b>ANEXO VI – IMPACTOS OCORRIDOS EM INDICADORES ECONÓMICOS, FINANCEIROS E EM OUTROS INDICADORES</b> .....	<b>78</b>



## ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela I - Hierarquia dos PCGA conforme a DC 18 - Original .....	14
Tabela II - Hierarquia dos PCGA conforme a DC 18 - Revista .....	15
Tabela III – Listagem das entidades excluídas do estudo e motivo .....	29
Tabela IV – As cinco entidades da amostra com maior volume de negócios .....	30
Tabela V – Impacto Global ocorrido nos Activos Totais da Amostra .....	31
Tabela VI – Descrição da Natureza do Impacto nos Totais dos Activos das Entidades da Amostra .....	31
Tabela VII – Descrição das três Entidades com maiores Variações Positivas/Negativas... ..	32
Gráfico I – Dispersão do Impacto Percentual no total do Activo.....	32
Tabela VIII - Impacto Global ocorrido nos Activos Correntes da Amostra .....	33
Gráfico II – Número de Empresas e Tipo de Variação .....	34
Gráfico III – Dispersão do Impacto Percentual Ocorrido nos Activos Correntes .....	35
Tabela IX – Impacto nos Totais dos Activos das Entidades da Amostra Excluindo a EDP35	
Tabela X – Impacto Ocorrido na Rubrica Activos Disponíveis para Venda.....	36
Tabela XI – Impacto ocorrido na Rubrica Inventários .....	37
Tabela XII – As três Entidades com Maiores Variações nos Inventários .....	38
Tabela XIII – Impacto Ocorrido na Rubrica de Clientes.....	41
Tabela XIV – As três Entidades com Maiores Variações nos Clientes.....	41
Tabela XV – Impacto Ocorrido na Rubrica Outras Contas a Receber.....	43
Tabela XVI – As três Entidades com Maiores Variações nas Outras Contas a Receber ....	43
Tabela XVII – Impacto Ocorrido na Rubrica Outros Activos Correntes .....	45
Tabela XVIII – As três Entidades com Maiores Variações nos Outros Activos Correntes	45
Tabela XIX – Impacto Ocorrido na Rubrica Estado .....	46
Tabela XX – As três Entidades com Maiores Variações na Rubrica Estado .....	47
Tabela XXI – Impacto Ocorrido na Rubrica de Caixa e Equivalentes a Caixa.....	48
Tabela XXII – As três Entidades com Maiores Variações em Caixa e Equivalentes a Caixa .....	48
Tabela XXIII – Impacto Ocorrido no Rácio da Rendibilidade dos Activos Correntes .....	51
Tabela XXIV – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes .....	51
Tabela XXV – Impacto Ocorrido no Rácio da Rotação do Activo Circulante/Corrente ....	52
Tabela XXVI – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes .....	52
Tabela XXVII – Impacto Ocorrido no Rácio do Fundo Maneio.....	53
Tabela XXVIII – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes .....	53
Tabela XXIX – Impacto Ocorrido no Rácio da Liquidez Geral .....	54
Tabela XXX – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes	54
Tabela XXXI – Impacto Ocorrido no Rácio da Liquidez Reduzida .....	55
Tabela XXXII – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes .....	55
Tabela XXXIII – Impacto Ocorrido no Rácio da Liquidez Imediata.....	55
Tabela XXXIV – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes .....	56
Tabela XXXV – Impacto Ocorrido no Rácio do Endividamento dos Activos Correntes... ..	56

Tabela XXXVI – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes .....	56
Tabela XXXVII – Impacto Ocorrido no Rácio do Prazo Médio de Recebimentos .....	57
Tabela XXXVIII – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes.....	57
Tabela XXXIX – Impacto Ocorrido no Rácio Tempo de Rotação dos Inventários.....	58
Tabela XL – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes...	58

## Lista de Siglas e Abreviaturas

ABDR – Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados  
Art. – Artigo  
BP – Banco de Portugal  
CEE – Comunidade Económica Europeia  
CLC – Certificação Legal de Contas  
CNC – Comissão de Normalização Contabilística  
CNCAP – Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública  
CRC – Comité de Regulamentação Contabilístico  
DC – Directrizes Contabilísticas  
DF – Demonstrações Financeiras  
DL – Decreto Lei  
*EFRAG – European Financial Reporting Advisory Group*  
EM – Estados Membros  
UE – União Europeia  
*IAS – International Accounting Standard*  
*IASB – International Accounting Standards Board*  
*IASC – International Accounting Standards Committee*  
*IFRIC – International Financial Reporting Interpretations Committee*  
*IFRS – International Financial Reporting Standard*  
INE – Instituto Nacional de Estatística  
IRC – Imposto sobre o Rendimento das pessoas Colectivas  
ISP – Instituto de Seguros de Portugal  
IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado  
JOCE – Jornal Oficial das Comunidades Europeias  
*LIFO – Last In, First Out*  
NIC – Normas Internacionais de Contabilidade  
PIB – Produto Interno Bruto  
POC – Plano Oficial de Contabilidade  
*SIC – Standing Interpretations Committee*  
SNC – Sistema de Normalização Contabilístico

## Introdução

A abertura do mercado internacional e consequente criação de empresas transnacionais num mundo cada vez mais globalizado faz com que seja indispensável a criação de normas internacionais de contabilidade, pois só assim a informação financeira será útil aos chamados *stakeholder*<sup>1</sup> para a tomada de decisões.

Podemos dizer, de um modo geral, que a necessidade de harmonização ocorre pelo facto das práticas contabilísticas variarem de país para país, isto é, pelo facto dos sistemas contabilísticos serem diferentes. Essas diferenças, para as entidades que cotarem os seus valores em outros países, tornam-se num obstáculo, nomeadamente a nível dos custos de transposição das suas demonstrações financeiras para o normativo vigente nesse ou nesses países.

Com vista a obviar esses problemas a União Europeia (UE) com o apoio do *International Accounting Standards Board* (IASB) envolveu-se num processo de harmonização que de forma sucinta se encontra vertido no Regulamento (CE) 1606/2002.

Pelo exposto é de extrema importância, neste momento em que nos vários Estados Membros (EM) o processo de normalização se estende às restantes entidades, analisar que impactos foram produzidos no mercado de capitais nacional, no momento de transição, para as normas internacionais de contabilidade por parte das entidades obrigadas a utilizar esse referencial contabilístico na elaboração das suas contas consolidadas.

O objectivo desta dissertação, que tem por tema “Impactos nos Activos Correntes nas Entidades com Valores Cotados” consiste em analisar os impactos decorrentes da adopção do citado Regulamento, incorridos no mercado de capitais nacional. Para tal, serão analisados os Activos Correntes das empresas não financeiras com valores cotados na Euronext Lisboa, no momento da transição do antigo normativo, plano Oficial de Contabilidade (POC) e directrizes contabilísticas (DC) para o actual normativo composto pelas normas internacionais de contabilidade.

---

<sup>1</sup> Os Stakeholders das demonstrações financeiras são, nomeadamente:  
Investidores actuais, investidores potenciais, empregados, mutuantes, fornecedores e outros credores, comerciais, clientes, governos e seus departamentos e público em geral.

O nosso estudo foi desenvolvido em 4 capítulos sendo os objectivos do trabalho analisar implicações e impactos qualitativos e quantitativos ao mercado<sup>2</sup> de capitais como um todo. Para tal foi analisada a prestação de contas das empresas portuguesas cotadas na Euronext Lisboa que fazem parte do mercado e que, no momento de transição<sup>3</sup>, adoptaram as normas internacionais de contabilidade.

No primeiro capítulo foi abordado, de forma sucinta, o enquadramento da normalização contabilística na UE, com especial relevo para o caso concreto de Portugal.

No segundo capítulo apresentaremos as principais diferenças entre as normas *International Accounting Standard/ International Financial Reporting Standard* (IAS/IFRS) e as portuguesas, relacionadas com os Activos Correntes. Nomeadamente as IAS que afectam a apresentação, (IAS 1 - apresentação de demonstrações financeiras, IAS - 7 demonstrações dos fluxos de caixa) e as que afectam o reconhecimento e a mensuração, (IAS 2 - inventários, IAS 10 - acontecimentos após a data do Balanço).

Sendo que as normas IAS/IFRS correspondem ao conjunto das Normas Internacionais de Contabilidade Adoptadas na UE e que foram publicadas pelo Regulamento (CE) nº: 1725/2003, e suas posteriores alterações e as portuguesas correspondem ao normativo contido no Plano Oficial de Contabilidade e Directrizes Contabilísticas.

No terceiro capítulo foi elaborado o estudo de caso ao mercado de capitais nacional, nomeadamente aos Activos Correntes das empresas supra mencionadas, verificando e analisando que impactos decorreram da obrigação de passarem a elaborar as suas contas consolidadas em conformidade com as IAS/IFRS.

Pela análise do site da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários extraímos uma listagem de 46 entidades; desse universo, 24% não foi objecto de estudo pelos motivos descritos no anexo I nomeadamente por já apresentarem as demonstrações financeiras em IAS ou terem sido constituídas em 2005, não existindo base de comparação, passando a nossa amostra a ter como referência as restantes 35 entidades.

---

<sup>2</sup> Entenda-se mercado como sendo o conjunto das empresas não financeiras portuguesas com valores cotados na Euronext Lisboa.

<sup>3</sup> De acordo com o Art. 4º do Regulamento (CE) 1606/2002 as sociedades cujos títulos são negociados publicamente devem elaborar as suas contas consolidadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade, em relação a cada exercício financeiro com início em ou depois de 1 de Janeiro de 2005.

Antes de apresentarmos os impactos ocorridos nas várias rubricas que compõem a massa patrimonial dos Activos Correntes, expomos o impacto global ocorrido nos totais do Activo das 35 entidades objecto de estudo. Para finalizar este capítulo analisaremos os impactos ocorridos em alguns indicadores de análise económica, financeira e outros indicadores. Os rácios elaborados foram os que na sua composição continham alguma rubrica dos activos correntes, das referidas entidades.

Por último no capítulo quarto foram tidas as conclusões finais do nosso estudo de caso e sugestões para trabalhos futuros.

## **Capítulo I – Breve Evolução Histórica da Harmonização e Normalização Contabilística**

A nível mundial a economia sofreu nas últimas décadas um desenvolvimento impressionante. Por força desse desenvolvimento as trocas comerciais aumentaram e por conseguinte os agentes económicos acompanharam esse progresso tendo mesmo expandindo as suas relações, sendo cada vez mais o número de empresas a actuar a nível mundial.

A globalização da economia permite ao mercado de capitais e aos mercados financeiros desenvolverem-se e diversificarem a sua oferta.

Cada vez mais aqueles que têm de tomar decisões necessitam que a informação que está disponível seja credível, ou seja, os mercados requerem que a informação financeira fornecida pelas empresas seja preparada e apresentada com um nível de qualidade aceitável assente em princípios de aceitação geral conhecidos de todos os intervenientes.

Hoje há cada vez mais empresas que estão cotadas em bolsas estrangeiras, e como tal as entidades supervisoras das bolsas são bastante rigorosas com a qualidade de informação financeira prestada pelas empresas emitentes. Contudo, as normas contabilísticas que servem de referencial variam de país para país e as empresas que querem estar cotadas em bolsas estrangeiras vêm-se na obrigação de produzir tantos conjuntos de contas quantos os mercados a que pretendem aceder, com a consequente distorção de resultados decorrente de normas diferentes podendo por em causa a imagem verdadeira e apropriada das empresas.

Surge então a necessidade de harmonização de procedimentos, desejável por várias razões, designadamente pela necessidade da comparabilidade da informação financeira de empresas que actuam em mercados internacionais, para o alcançar terá obrigatoriamente que passar pela adopção de normas comuns nos vários países.

Para Lourenço e Morais (2004, p. 1):

“...a normalização é um processo que visa a uniformidade das práticas contabilísticas, estando associado à imposição de um conjunto de regras de carácter rígido. A harmonização contabilística é, assim, um processo mais flexível e aberto

que, em princípio, deve atender às especificidades económicas, sociais e culturais de cada país, sendo por isso de mais fácil implementação.”

Como refere Guimarães (1998, p: 49), “a harmonização, (...) implica um processo de conciliação de diferentes pontos de vista e, portanto, da diversidade de práticas existentes, estabelecendo limites e seu grau de variação.” Já para o mesmo autor a normalização “é um processo que trata de impor uma uniformidade de métodos e práticas contabilísticas de todos os países que participam no processo.”

## **1.1 – No Ordenamento Contabilístico Comunitário**

Podemos dizer que o processo de harmonização contabilística na UE, com a necessidade de aumentar a **comparabilidade** da informação financeira Fernandes (2005, p. 3), assenta em Directivas numa primeira fase e em Regulamentos nos últimos anos.

Como refere Duarte *et al* (2003, p. 2):

“...O principal objectivo da harmonização contabilística na Europa é o alcançar a convergência para o Mercado Único. Neste sentido, é necessário ter presente que a linha básica da filosofia da UE se resume à liberdade de movimento de bens, de serviços, de pessoas e de capitais.”

### **1.1.1 – Directivas**

No que concerne às Directivas e no que respeita a matérias contabilísticas, foram publicadas as seguintes Directivas:

- A Directiva n.º 78/660/CEE do Conselho, de 25 de Julho de 1978 (4ª Directiva), que estabelece os requisitos em matéria de elaboração das contas anuais de certas formas de sociedades;
- A Directiva n.º 83/349/CEE do Conselho, de 13 de Julho de 1983 (7ª Directiva), que define os requisitos quanto à elaboração das contas consolidadas;
- A Directiva n.º 86/635/CEE do Conselho, de 8 de Dezembro de 1986, que aborda as questões específicas das contas anuais e consolidadas dos bancos e outras instituições financeiras;



- A Directiva n.º 91/674/CEE, de 19 de Dezembro de 1991, que estabelece os requisitos específicos relevantes para a elaboração das contas anuais e consolidadas das empresas de seguros.

Sendo o objectivo da harmonização através das Directivas o aumento da comparabilidade da informação financeira, cedo se verificou que essa comparabilidade não era satisfatória muito relacionado com o mecanismo legislativo adoptado a Directiva. De facto os EM tinham ao seu dispor, aquando da transposição das Directivas, um leque extenso de opções. Como refere Cravo (2005, p. 4):

“Evidentemente que com normas cuja grande característica é a flexibilidade, não é razoável esperar que o grau de comparabilidade da informação financeiro seja especialmente elevado, desde logo pela circunstância de dois Estados-membros ao transporem cada uma das directivas poderem, no uso das suas competências reservadas, efectuar opções de natureza diversa.”

Outra limitação da comparabilidade prende-se com o facto de serem os EM a interpretarem as disposições contidas nas Directivas. A este propósito Antão *et al* (2007, p. 1), refere:

“Acresce que a interpretação das disposições de natureza contabilística contidas nas directivas comunitárias é efectuada, geralmente, pelos EM, o que também contribui para a diminuição da comparabilidade.”

Em Novembro de 1995, face a estas limitações da harmonização comunitária, a Comissão Europeia emitiu a comunicação “Uma nova estratégia relativamente à harmonização internacional – COM 95 (508) PT” onde reconhece que as IV e VII Directivas não respondiam a “todos os problemas que se deparam aqueles, nos anos 90, elaboram e utilizam as contas e fixam normas nesta matéria”, assim como “as empresas Europeias de grande dimensão que procuram obter capital nos mercados internacionais, a maior parte das vezes na Bolsa de Nova Iorque, são obrigadas a elaborar um segundo conjunto de contas para esse efeito” sendo que “elaborar mais um conjunto de contas é motivo de grande confusão”.

Como já decorria um processo de harmonização internacional<sup>4</sup> veio propor-se que a UE nele interviesse e que ao mesmo tempo conseguisse manter a sua normalização ao nível das Directivas. Para tal havia que garantir que as normas internacionais existentes (IAS) estivessem em conformidade com as Directivas Comunitárias, assim como que as futuras IAS continuassem a estar em conformidade com as Directivas.

E em 2000, com a finalidade de conseguir alcançar os objectivos definidos, A Comissão publicou a Comunicação “Estratégia da UE para o futuro em matéria de informações financeiras a prestar pelas empresas – COM(2000) 359 final PT”. Documento esse que de uma forma resumida vem estabelecer as seguintes acções:

- Necessidade das sociedades cujos títulos sejam negociados publicamente em Bolsas de Valores Europeias elaborem as suas contas consolidadas em conformidade com um conjunto único de normas contabilísticas IAS o mais tardar até 2005;
- Acompanhar a integração das normas IAS na UE;
- Confirmar que as normas IAS representam uma base adequada para as informações financeiras a prestar pelas sociedades cotadas na UE;
- Apresentar, até final de 2001, uma proposta destinada a modernizar as Directivas Contabilísticas, para que estas possam continuar a ser a base para as informações financeiras.

Como refere Antão *et al* (2007, p.2): “...foram efectuados, entre 1996 e 2000, vários estudos para aquilatar da compatibilidade das directivas comunitárias com as NIC.”

A este propósito Cravo (2005, p.6) menciona:

“Os estudos efectuados sob a égide da União Europeia relativos ao exame da conformidade das directivas com as normas IAS, na sua essência demonstraram que, de um modo geral, não havia diferenças assinaláveis, já que existia sempre alguma opção das directivas contabilísticas que gerava um tratamento similar ao tratamento preconizado por alguma das opções das IAS.”

---

<sup>4</sup> Processo já em curso pelo *International Accounting Standards Committee* (IASC).

Uma excepção ao acima exposto é o acolhimento por parte de algumas IAS<sup>5</sup> do critério valorimétrico do “justo valor<sup>6</sup>”, critério que não se encontrava previsto nas Directivas, pelo que, em 2001, é publicado no “Jornal Oficial das Comunidades Europeias” (JOCE) a Directiva 2001/65/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera as 4<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Directivas relativamente às regras de valorimetria aplicáveis às contas anuais e consolidadas, acolhendo-se o conceito de “justo valor” (fair-value). Nomeadamente na contabilização dos instrumentos financeiros.

### **1.1.2 – Regulamentos**

Depois de numa primeira fase a UE tenha optado pela emissão de Directivas, as quais, como já dissemos, permitem aos EM um leque de opções o que poderia levar a que uma determinada norma fosse aplicada de forma diferente pelos vários EM, o que vinha distorcer o objectivo do processo de harmonização da UE. Veja-se a este respeito Cravo (2005, p: 8):

“Como se sabe, e acima foi referido, a União Europeia sempre pautou o processo de harmonização contabilística comunitária pela introdução no seu ordenamento jurídico de directivas. Estas, sendo dirigidas aos Estados-membros e contendo, por regra, um elevado número de opções que permitiam um elevado grau de flexibilidade, não garantiam uma aplicação homogénea das normas nos EM, mas sim o estabelecimento das bases para a emissão de normas equivalentes.”

Em 2002 a UE opta pela emissão do Regulamento<sup>7</sup> como instrumento jurídico, com a aprovação, em Julho desse ano, pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, publicado no JOCE em 11 de Setembro de 2002, relativo à aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), e que de uma forma geral estipula o seguinte:

---

<sup>5</sup> Designadamente as IAS 39 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração), IAS 40 (Propriedades de Investimento) e IAS 41 (Agricultura).

<sup>6</sup> “Justo valor é a quantia pela qual um activo podia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e disposta a isso numa transacção em que não existe relacionamento entre elas.” De acordo com a IAS 2 (Inventários).

<sup>7</sup> Os Regulamentos, ao contrário das Directivas, são directamente aplicáveis e obrigatórios em todos os EM sem que seja necessário qualquer legislação de aplicação o que vem tornar o processo mais célere e o objectivo da comparabilidade vê-se reforçado, pela não existência de opções.

- A adopção e a utilização, na UE, das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) e interpretações do Standing Interpretations Committee/ International Financial Reporting Interpretations Committee (SIC/IFRIC)<sup>8</sup>;
- A publicação no JOCE sob a forma de Regulamento da Comissão, das normas adoptadas, na íntegra e em todas as línguas oficiais da Comunidade;
- Em relação a cada exercício financeiro com início em ou depois de 1 de Janeiro de 2005 as sociedades cujos valores mobiliários estejam admitidos à negociação num mercado regulamentado de qualquer EM, devem elaborar as suas contas consolidadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade.
- Os EM possam permitir ou requerer, a partir de 1 de Janeiro de 2005, que as contas anuais das sociedades cujos valores mobiliários estejam admitidos à negociação num mercado regulamentado de qualquer EM, assim como as contas consolidadas e individuais das sociedades cujos títulos não estejam negociados publicamente, possam ser elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade.

Com vista à integração no ordenamento jurídico comunitário das normas internacionais foi publicado o Regulamento (CE) n.º 1725/2003 da Comissão, de 21 de Setembro de 2003, que adopta certas normas internacionais de contabilidade, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002.

---

<sup>8</sup> As normas internacionais de contabilidade são emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), sendo que a aceitação das IAS na UE será efectuada através de um mecanismo de endosso, ou seja, as normas são aceites ou rejeitadas. Sendo que as entidades sujeitas ao Regulamento (CE) n.º 1606/2002 têm de aplicar as normas na totalidade e não apenas algumas.

As IAS não são automaticamente aceites pela UE, devendo passar pelo controlo do Comité de Regulamentação Contabilístico (CRC), de acordo com o Art. 6º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, o qual verifica se as IAS/IFRS emitidas pelo IASB estão de acordo com os critérios definidos pelo Art. 3º do mesmo Regulamento que passamos a transcrever:

- o 2. As normas internacionais de contabilidade só podem ser adoptadas se:
  - o não forem contrárias ao princípio estabelecido no n.º 3 do artigo 2º da Directiva 78/660/CEE e no n.º 3 do artigo 16º da Directiva 83/349/CEE e corresponderem ao interesse público europeu, e
  - o satisfizerem os critérios de inteligibilidade, relevância, fiabilidade e comparabilidade requeridos nas informações financeiras necessárias para a tomada de decisões económicas e a apreciação da eficácia da gestão.

Sendo ainda a Comissão assessorada por um organismo de natureza técnica, o *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG), que tem ao seu cuidado a apreciação de natureza técnica das normas IAS/IFRS com o propósito de emitir opinião quanto à sua aceitabilidade por parte da UE.

Foram então adoptadas todas as IAS vigentes à data com excepção das IAS 32 (Instrumentos financeiros: divulgação e apresentação) e da IAS 39 (Instrumentos financeiros - reconhecimento e mensuração) com o argumento de que estão em fase de revisão, e que se perspectiva uma revisão muito profunda.

Em relação às SIC foram adoptadas todas as interpretações vigentes, excepto as SIC 5 (Classificação de Instrumentos Financeiros – Cláusulas de Liquidação Contingente), a SIC 16 (Capital em Acções – Instrumentos de Capital Próprio Readquiridos (Acções Próprias)) e a SIC 17 (Capital Próprio – Custos de uma Transacção de Capital Próprio)<sup>9</sup>.

Em 6 de Abril de 2004 foi publicado um segundo regulamento de adopção de normas emitidas pelo IASB<sup>10</sup>, o Regulamento (CE) n.º 707/2004, da Comissão. Este Regulamento (CE) veio substituir a SIC 8 (Primeira Aplicação das IAS como a Base Primária da Contabilidade), pela IFRS n.º 1 (Adopção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro).

Muitos outros Regulamentos foram entretanto publicados, no decorrer do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, relativos a adopção, no seio da UE, das IAS/IFRS<sup>11</sup>.

Como refere Cravo (2005, p: 14): “O terceiro, e até ao momento último passo da estratégia comunitária traduz-se na aprovação da Directiva 2003/51/CE...”. Com efeito em 18 de Junho de 2003 foi publicada a Directiva n.º 2003/51/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, denominada de directiva de modernização, que altera novamente as 4ª e 7ª Directivas, assim como altera as Directivas 86/635/CEE e 91/674/CEE, relativas às contas dos bancos e outras instituições financeiras e empresas de seguros.

Entre outras a referida Directiva introduziu as seguintes alterações:

- Possibilidade da exigência de outras Demonstrações Financeiras (DF), maxime a demonstração do desempenho;

---

<sup>9</sup> Ou seja as SIC relacionadas com as IAS 32 e 39.

<sup>10</sup> O IASB passou a ter essa denominação em 2001, ano em que ocorreram profundas alterações no organismo que o antecedeu, o *International Accounting Standards Committee* (IASC). Então em 2001 o IASC deu lugar ao IASB e as normas a serem emitidas passaram a denominar-se *International Financial Reporting Standard* (IFRS), deixando de abranger apenas a contabilidade, IAS, para passar a abranger também o Relato Financeiro, IFRS.

Nesse mesmo ano ocorreu também a alteração da denominação do Standing Interpretations Committee (SIC), organismo que emitia interpretações às IAS, para *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC).

<sup>11</sup> Podendo ser consultados em: [http://www.cnc.min-financas.pt/sitecnc\\_IAS.htm](http://www.cnc.min-financas.pt/sitecnc_IAS.htm)

- Possibilidade da valorização de certos elementos do activo immobilizado, que não os instrumentos financeiros, segundo o critério do “justo valor”;
- Adopção do conceito de provisão que hoje é seguido no quadro das IAS.

Agora com o processo de harmonização em curso do ponto de vista legislativo à que verificar se o mesmo se passa no terreno. Para isso à que envolver os organismos de normalização contabilística dos EM a ter uma participação activa em todo o processo de preparação, comentário e aprovação das normas. A este respeito refere Cravo (2005, p: 15):

“Evidentemente que não é de descartar liminarmente o estudo do estabelecimento de mecanismos de *enforcement* das normas, i.e., não basta que as normas estejam aí à disposição das empresas, é necessário criar e fazer funcionar mecanismos que permitam verificar a sua adequada aplicação por parte das empresas, para minimizar, tanto quanto é possível, a distorção da informação financeira por má aplicação das normas.”

## 1.2 – No Ordenamento Contabilístico Nacional

### 1.2.1 - O Plano Oficial de Contabilidade

A normalização nacional começou por se concretizar na aprovação do POC, através do Decreto-Lei (DL) 44/77, de 7 de Fevereiro, conhecido como POC-77, o qual foi inspirado na normalização francesa. A esse respeito refere Botelho *et al* (2002, p. 8): “A contabilidade em Portugal sempre foi muito influenciada pela escola francesa. Tanto é que, como na França, existe um Plano Oficial de Contabilidade, aprovado por meio de um decreto-lei de 1989.”

Já para Lourenço e Morais (2004, p. 4): “...até aos últimos anos, o sistema contabilístico português era influenciado pelo bloco continental que inclui países, como a França e a Alemanha, que tiveram um papel importante na preparação das IV e VII Directivas comunitárias...”

Com o DL 44/77 é criada a Comissão de Normalização Contabilística (CNC), que estabelece normas para empresas comerciais, industriais e outras entidades<sup>12</sup>.

Em 1986 deu-se a adesão de Portugal às Comunidades Europeias e com ela a obrigatoriedade de fazer ajustamentos dos normativos nacionais à luz da 4ª e 7ª Directivas Comunitárias. Para tal foi publicado o DL n.º 410/89, de 21 de Novembro que introduziu diversos ajustamentos ao POC-77, ficando conhecido como POC-89. Como refere Abreu e David (2006, p. 4), as modificações foram: “... o POC-89 difere da versão anterior, essencialmente, ao introduzir os pontos relativos às características da informação financeira, aos princípios contabilísticos geralmente aceites e aos critérios de valorimetria.”

O denominado POC-89 na sua essência é o que ainda se encontra em vigor, tendo sofrido, desde então, algumas actualizações, das quais destacamos as seguintes:

- Com a publicação do DL n.º 238/91, de 2 de Julho, que transpôs para o ordenamento nacional o tratamento contabilístico de consolidação, em sintonia com o preconizado na Directiva n.º 83/349/CEE (7ª). Onde foram feitas algumas

---

<sup>12</sup> Em Portugal existem mais quatro entidades a quem cabe propor a emissão de normas ao nível da Contabilidade, ou seja, a Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP), o Banco de Portugal (BP), o Instituto de Seguros de Portugal (ISP) e a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

modificações e aditamentos, no POC-89, ao capítulo 13 respeitante às Normas de Consolidação de Contas e ao capítulo 14 referente às demonstrações Financeiras Consolidadas.

- Aplicação, por força da publicação do DL n.º 44/99, de 12 de Fevereiro, do Sistema de inventário permanente, da Demonstração dos Resultados por Funções e definição dos elementos básicos que a listagem do inventário físico das existências deverá ter.

- Obrigatoriedade de elaborar a Demonstração dos Fluxos de Caixa, DL n.º 79/2003.

### **1.2.2 – As Directrizes Contabilísticas**

Com o objectivo de complementar as disposições do POC a partir de 1992 foram publicadas DC<sup>13</sup> preparadas pela CNC, com a finalidade de interpretar e desenvolver o POC.

Como já referimos o POC foi inspirado, basicamente, numa primeira fase no modelo francês, sendo que como as DC se baseiam, essencialmente, nas normas emitidas pelo então IASC, as IAS, podemos dizer que a normativo nacional começa a ser influenciado, também, por outras origens, nomeadamente a anglo-saxónica. A este respeito refere Lourenço e Morais (2004, p. 4): “...enquanto actualmente se faz sentir uma forte influência anglo-saxónica, fundamentalmente pela adopção e tradução para o normativo português de algumas NIC, emitidas sob a forma de DC.”

Nesta altura e de acordo com a DC 18 (Objectivo das demonstrações financeiras e princípios contabilísticos geralmente aceites) a hierarquia dos PCGA era a apresentada na tabela I.

---

<sup>13</sup> Foram emitidas 29 DC, de referir que além das DC a CNC publica, quando necessário, interpretações técnicas que têm por objectivo ajudar na interpretação de situações contempladas no POC e nas DC. Que podem ser consultadas em: [www.cnc.min-financas.pt](http://www.cnc.min-financas.pt).



**Tabela I - Hierarquia dos PCGA conforme a DC 18 - Original**

I	POC
II	DC
III	IAS

Fonte: DC 18 elaboração própria

### **1.2.3 – O caminho para um novo Sistema Contabilístico**

Em consequência da aprovação do Regulamento (CE) 1606/2002, a CNC aprovou em 2003 um projecto de linhas de orientação para um novo modelo de normalização contabilística em que, basicamente, defende um modelo com dois níveis de normalização.

O 1.º nível contempla obrigatoriamente as contas individuais e consolidadas das entidades com valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado de um EM e por opção para quaisquer outras entidades, seja para as contas consolidadas, seja para as contas individuais, desde que as suas DF sejam objecto de certificação legal de contas. No 2.º nível de normalização, de cariz nacional, destina-se às entidades que não tenham de aplicar o primeiro nível de normalização<sup>14</sup>.

O DL n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Directiva 2003/51/CE, Directiva da Modernização, que altera as IV e VII Directivas, cujo objectivo visa assegurar a coerência entre a legislação contabilística comunitária e as Normas Internacionais de Contabilidade, em vigor desde 1 de Maio de 2002.

De acordo com o Art. 5º do Regulamento (CE) 1606/2002 os EM podem permitir ou requerer o alargamento a outras sociedades, que não as contempladas no Art. 4º, a aplicação das IAS/IFRS. O governo nacional tomou essas opções através do já referido DL n.º 35/2005 nos seus Art. 11º e 12º, o qual, contrariamente ao proposto pela CNC<sup>15</sup>, estipula que as AS/IFRS são obrigatórias para as contas consolidadas de entidades com

---

<sup>14</sup> Enquadram-se neste nível as sociedades reguladas pelo Código das Sociedades Comerciais, as Empresas individuais reguladas pelo Código Comercial e os Estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada, as empresas públicas, as Cooperativas, os ACE e AEIE, outras entidades que, por legislação específica, já se encontrassem sujeitas à adopção do POC ou que venham a estar sujeitas a este nível de normalização contabilística.

<sup>15</sup> Como refere Cravo (2005, p.20) “Pese a proposta da CNC o Governo entendeu fazer um conjunto de escolhas, no exercício das opções que se encontravam contidas no Regulamento (CE) 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho.”

valores mobiliários admitidos à negociação e por opção para as contas consolidadas de outras entidades obrigadas a aplicar o POC mas que não têm valores mobiliários admitidos à negociação desde que tenham as suas DF objecto de Certificação Legal de Contas. Relativamente às contas individuais, sempre que as contas consolidadas sejam elaboradas, quer por obrigação quer por opção, de acordo com as IAS/IFRS as entidades incluídas no âmbito da consolidação podem optar por elaborar as respectivas contas individuais de acordo com as IAS/IFRS, desde que as suas DF sejam objecto de CLC.

- Devido as alterações verificadas pelo Regulamento (CE) n.º 1606/2002 e pelo DL n.º 35/2005, a CNC entendeu que se tornava necessário rever a DC n.º 18, o qual veio acontecer em 2005, refere a DC 18 que: “13 – Assim, a CNC, ao privilegiar uma perspectiva conceptual de substância económica para o relato financeiro, considera que a adopção dos princípios contabilísticos geralmente aceites no normativo contabilístico nacional se deve subordinar, em primeiro lugar, ao POC e às DC e respectivas interpretações técnicas, e, supletivamente, conforme aponta a tabela II.

**Tabela II - Hierarquia dos PCGA conforme a DC 18 - Revista**

I	POC, DC e respectivas Interpretações Técnicas
II	IAS adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002
III	IAS e IFRS emitidas pelo IASB, e respectivas Interpretações (SIC/IFRIC)

Fonte: DC 18 elaboração Própria

Actualmente encontra-se em audição pública o Projecto de Novo Modelo Contabilístico que a CNC apelidou de “Sistema de Normalização Contabilística” (SNC) e que visa substituir o POC e legislação complementar. O referido sistema pode ser consultado no sítio da internet da CNC<sup>16</sup>.

<sup>16</sup> [http://www.cnc.min-financas.pt/sitecnc\\_divulg\\_SNC.htm](http://www.cnc.min-financas.pt/sitecnc_divulg_SNC.htm).

## **Capítulo II – Principais Diferenças do Normativo Português para as Normas do IASB, com Influência nos Activos Correntes**

Neste momento de mudança para um novo normativo contabilístico torna-se importante perceber que mudanças serão essas. Os efeitos da adopção das IAS/IFRS, que se encontravam em vigor à data da transposição, muitas vezes entendidos de uma forma demasiado simplista, implicam, em termos colaterais, a formação do pessoal, alterações nos sistemas informáticos, no ensino da contabilidade. Em termos de DF os efeitos da adopção podem implicar mudanças na estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, alterações de políticas e estimativas contabilísticas e não menos importante alteração no relato financeiro.

De seguida, e de forma sucinta, apresentaremos as principais diferenças do normativo nacional, POC e DC, para as IAS/IFRS, com influência nos Activos Correntes.

### **2.1 – IAS que afectam a apresentação**

#### **2.1.1 – IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras**

O objectivo da IAS 1 é o de prescrever a base de apresentação das DF de carácter geral, de modo a permitir a sua comparabilidade no tempo e no espaço.

No que diz respeito à apresentação e conteúdo das demonstrações financeiras, existem algumas diferenças entre as normas do IASB e o referencial contabilístico português, a saber.

A legislação nacional obriga à existência de duas demonstrações de resultados<sup>17</sup>, a IAS 1 estabelece que as entidades devem elaborar uma única Demonstração dos Resultados, na qual os gastos podem ser evidenciados por natureza ou por funções. Além disso, pelo novo normativo, deixam de ser evidenciados resultados extraordinários devendo proceder-se à reclassificação para resultados operacionais dos rendimentos e gastos apresentados no POC como resultados extraordinários.

---

<sup>17</sup> Para as entidades que ultrapassem dois dos três limites do Art. 262º do CSC.

O formato de apresentação das demonstrações financeiras segundo as IAS/IFRS é mais flexível do que o formato segundo o POC e DC que é um formato estandardizado. No normativo IFRS a apresentação dos activos e passivos deve ser classificada em correntes e não correntes, excepto quando a apresentação baseada na liquidez proporcione informação mais relevante e fiável, pelo POC e DC essa apresentação deve ser feita por ordem de liquidez e exigibilidade para os activos e passivos, respectivamente.

Existência, no normativo IAS, de uma nova demonstração financeira, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio. Em POC apenas é exigido que, no Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados (ABDR), sejam apresentados os movimentos ocorridos no capital próprio durante o período, nota 40 do referido anexo.

Por último, e de acordo com a IAS 1, devem ser apresentados comparativos para toda a informação numérica constante das demonstrações financeiras. Segundo o POC tal requisito não é requerido para várias notas do ABDR. Ainda, segundo a IAS 1, as divulgações são muito mais extensas o que difere do ABDR que vigora em Portugal, o qual não segue uma estrutura lógica e apresenta algumas omissões. Em suma, as notas às contas, pelo normativo IFRS, seguirão uma sequência lógica e estruturada, com ligação às demonstrações financeiras.

### **2.1.2 – IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa**

O objectivo desta norma é o de exigir o fornecimento de informação acerca das alterações históricas de caixa e seus equivalentes de uma empresa por meio de uma demonstração de fluxos de caixa que classifique os fluxos de caixa durante os períodos provenientes das actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Como refere Rodrigues (2005, p. 106), “As diferenças existentes entre as Normas do IASB e o referencial português não assumem grande significado...”. De facto no que respeita à Demonstração dos Fluxos de Caixa as diferenças limitam-se.

Pelo POC e DC 14 (demonstração dos fluxos de caixa) as empresas só têm de apresentar esta demonstração se ultrapassarem dois dos três limites indicados no n.º 2 do Art. 262 do CSC pelo método directo ou indirecto, impondo-se o método directo, nas actividades operacionais, para as entidades com valores cotados. Pelo normativo IAS/IFRS

a demonstração de fluxos de caixa deve ser preparada por todas as empresas pelo método directo ou indirecto.

O referencial português exige que os recebimentos e pagamentos relacionados com as rubricas extraordinárias sejam classificados e divulgados separadamente, o mesmo não acontece pela IAS 14 pelo facto de no referencial IAS o conceito de elemento extraordinário não existir.

De acordo com a DC 14, os juros e dividendos pagos devem ser classificados como pagamentos relacionados com a actividade de financiamento e os juros e dividendos recebidos como recebimentos relacionados com a actividade de investimento contrariamente a IAS 7 permite que os juros e os dividendos pagos sejam classificados como fluxos de caixa das actividades operacionais ou de financiamento, e os juros e os dividendos recebidos sejam classificados nas actividades operacionais ou de investimento.

Por último, a IAS 7 estipula que os fluxos de caixa de uma filial estrangeira devem ser convertidos à taxa de câmbio em vigor à data em que tais fluxos foram gerados e segundo a IAS 7 as entidades têm de divulgar as alterações nos critérios de determinação do caixa e seus equivalentes, sendo que em ambas as situações a DC 14 é omissa.

### **2.1.3 – IAS 8 Resultados Líquidos do Período, Erros Fundamentais alterações nas Políticas Contabilísticas**

O objectivo desta norma é prescrever os critérios para a selecção e para a alteração de políticas contabilísticas, juntamente com o tratamento contabilístico e divulgação de alterações nas políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e correcção de erros.

A IAS 8 identifica as situações que podem motivar alterações nas políticas contabilísticas e esclarece que certas situações não podem ser consideradas alterações de políticas contabilísticas. Além disso fez notar a necessidade das empresas aplicarem as políticas contabilísticas de modo consistente, por outro lado a legislação portuguesa, em ambos os casos, é omissa.

Quer nas alterações obrigatórias, quer nas alterações voluntárias, de políticas contabilísticas, a IAS 8 identifica de forma clara os procedimentos a adoptar no tratamento contabilístico.

Ainda nas alterações de políticas contábilísticas, pela IAS 8 a nova política contábilística deve ser aplicada retrospectivamente, assim como no que diz respeito às divulgações exigidas. O POC é omissivo na parte da aplicação retrospectiva solicitando a indicação e justificação das disposições do POC que, em casos excepcionais, tenham sido derogados e dos respectivos efeitos nas DF, informação requerida pela nota 1 do ABDR.

O POC e a DC 8 (clarificação da expressão “regularizações não frequentes e de grande significado”) fazem distinção entre erros fundamentais e outros erros e identifica tratamentos contábilísticos diferenciados para cada um deles, enquanto a IAS 8 define apenas o conceito de erro. Além disso o normativo nacional prevê que, pelos erros fundamentais, se ajustem os resultados transitados, no entanto é omissivo no que diz respeito à necessidade de se reclassificar a informação comparativa.

## 2.2 – IAS que afectam o reconhecimento e a mensuração

### 2.2.1 – IAS 2 Inventários

A IAS 2 tem como objectivo o de prescrever o tratamento contabilístico de existências, nomeadamente a determinação do valor a reconhecer como activo e a manter como tal até que seja reconhecido o respectivo rédito.

Como refere Moraes et Lourenço (2005, p: 21):

“A IAS 2 e a legislação portuguesa são, em geral, coincidentes quanto ao conceito de existências. Porém, contrariamente à legislação portuguesa, que não é suficientemente clara, a IAS 2 especifica que os custos suportados com serviços em curso devem ser reconhecidos como existências até que sejam reconhecidos os respectivos réditos, contrariamente ao que se verifica em Portugal.”

Pelo POC exige-se a valorização das existências detidas para integração na produção ao menor entre o custo e o valor de reposição<sup>18</sup>, a IAS 2 prevê a sua valorização ao menor entre o custo e o valor realizável líquido<sup>19</sup> deduzido do respectivo custo de transformação e de comercialização. Em suma, e de acordo com as IAS/IFRS, só se torna realizável ajustar o valor contabilístico das existências detidas para integração na produção para o valor realizável líquido no momento em que exista uma expectativa de que o produto final, em que as mesmas serão integradas, irá ser transaccionado por uma quantia inferior ao seu custo.

No que diz respeito ao custo de existências adquiridas a única diferença é que a IAS 2 especifica de forma mais pormenorizada como se deve apurar o respectivo custo. Ambos os normativos permitem a utilização do método do retalho para efeito da valorização das mercadorias, embora a norma IAS 2 clarifique que os valores obtidos se devem aproximar do custo.

Podemos dizer que relativamente ao custo de existências produzidas os dois normativos são, em regra, coincidentes, excepto em relação à inclusão de custos não

---

<sup>18</sup> De acordo com o ponto 5.3.8 do POC entende-se como custo de reposição de um bem o que a empresa teria de suportar para o substituir nas mesmas condições, qualidade, quantidade e locais de aquisição e utilização.

<sup>19</sup> O valor realizável líquido é aqui entendido como o valor de venda do produto acabado em que aquelas existências serão integradas.

industriais. Quando se incorra em custos dessa natureza para colocar os produtos na sua condição e localização, a IAS 2 prevê a sua inclusão, contrariamente ao normativo nacional que apenas prevê a inclusão de custos de natureza industrial. Uma outra diferença prende-se com o facto de a IAS 2 exigir a utilização do sistema de custeio racional, enquanto segundo o POC e DC pode-se escolher entre o sistema de custeio racional e o sistema de custeio total.

A IAS 2 indica como determinar o custo das existências de prestadores de serviços, enquanto o normativo nacional é omissivo, assim como o mesmo acontece nos custos de produtos agrícolas obtidos a partir de activos biológicos.

A definição de valor realizável líquido<sup>20</sup> segundo o POC não se afasta da definição segundo a IAS 2. A diferença está em que esta última apresenta alguns esclarecimentos quanto à determinação do referido valor. A IAS 2 permite a utilização do método directo ou do método indirecto, contrariamente ao POC, que exige a adopção do método directo no reconhecimento e na reversão de perdas em existências. Além disso, pelo POC o valor da reversão de uma perda com existências é tratado como uma eliminação da provisão para depreciação de existências e reconhece-se um proveito extraordinário, pelo normativo do IASB reconhece-se um aumento do valor das existências e uma diminuição do custo das vendas.

Segundo a IAS 2, por força da IAS 23 (custos de empréstimos obtidos), em circunstâncias limitadas, os custos de empréstimos obtidos são incluídos no custo dos inventários; tal não é permitido segundo o POC que no seu ponto 5.3.3 refere que os custos financeiros não são incorporáveis aos custos de produção das existências.

Uma outra diferença importante é a IAS 2 não permitir a valorização das existências pelo método de custeio LIFO (Last In, First Out), enquanto o POC permite a sua utilização<sup>21</sup>.

---

<sup>20</sup> Que segundo o POC é o preço de venda, deduzido das necessárias despesas previsíveis de acabamento.

<sup>21</sup> Esta alteração fará, previsivelmente, com que os resultados, das empresas que utilizavam o LIFO, aumentem assim como o valor dos Inventários. Esta questão será verificada no nosso caso de estudo.



### **2.2.2 – IAS 10 Acontecimentos após a data do Balanço**

O objectivo desta norma é o de prescrever quando uma entidade deve ajustar as suas DF quanto a acontecimentos após a data do balanço e as divulgações que uma entidade deve dar acerca da data em que as DF forem autorizadas para emissão e acerca de acontecimentos após a data do balanço.

No POC e DC são omissas sobre o assunto. Deste modo, as entidades devem, supletivamente, utilizar a IAS 10 (o que a acontecer faria com que não existissem diferenças). Contudo as grandes novidades desta norma são:

- A IAS 10 define e caracteriza acontecimentos posteriores à data do balanço identificando o tratamento contabilístico dos referidos acontecimentos que implicam ajustamentos e dos que não implicam ajustamentos. Os acontecimentos que após a data de balanço implicam ajustamentos devem ser reconhecidos nas DF e os que não implicam ajustamentos são divulgados nas notas, além disso os dividendos declarados após a data do Balanço não devem ser registados como passivo à data do Balanço.
- Relativamente à adopção do pressuposto da continuidade, pelo normativo do IASB, não deve ser adoptado caso o órgão de gestão conclua, após a data do Balanço, que tem a intenção de liquidar a entidade ou de cessar as suas actividades ou que não tem qualquer alternativa realista senão fazê-lo.
- A legislação portuguesa, no que diz respeito à informação a divulgar, apenas exige que, no Relatório de Gestão, sejam divulgados os factos relevantes ocorridos após o termo do período, contrariamente à IAS 10 que identifica um conjunto alargado de informação a divulgar nas Notas.

### **2.2.3 – IAS 11 Contratos de Construção**

Esta norma tem como objectivo prescrever o tratamento contabilístico de réditos e custos associados a contratos de construção.

As principais diferenças entre a norma IAS 11 e o referencial contabilístico português, POC e DC 3 (tratamento contabilístico dos contratos de construção), são:

- A DC 3 identifica dois tipos de contratos, de preço fixado e de preço como função do custo, a IAS 11 além de os identificar apresenta a respectiva definição.
- A DC 3 é omissa relativamente à combinação e segmentação de contratos, enquanto a IAS 11 identifica essas situações; o mesmo acontece com a identificação dos elementos que devem integrar os réditos e os custos de um contrato de construção, situação que também só é tratada pela IAS 11.
- No normativo português, DC 3, pode-se escolher entre o método da percentagens de acabamento e o método do contrato completado, enquanto a IAS 11, quando o desfecho de um contrato pode ser estimado com fiabilidade, os resultados do contrato devem ser reconhecidos com referência à fase de acabamento da obra, e nas situações excepcionais em que não seja possível estimar o desfecho do contrato de modo fiável, mas sendo provável a recuperação dos custos suportados até à data, utiliza-se o método do lucro nulo.
- Relativamente às divulgações as previstas na IAS 11 são mais completas do que as previstas na DC 3.

#### **2.2.4 – IAS 18 Rédito**

Esta Norma deve ser aplicada na contabilização do rédito proveniente da venda de bens, prestação de serviços e do uso por outros de activos da empresa que produzam juros, royalties e dividendos.

A nível nacional, esta temática encontra-se regulada pela DC 26 (rédito). Como já anteriormente referimos as DC foram baseadas nas NIC, pelo que não existirão grandes diferenças na adopção da IAS 18. A este respeito refere Silva (2004, p: 260):

“Diferenças relativamente ao normativo contabilístico português resultam da adaptação da norma internacional ao contexto português e do facto de a CNC assegurar a normalização contabilística para as empresas comerciais e industriais e outras entidades. Assim, não existem diferenças significativas entre as Normas do IASB e o referencial português, uma vez que a DC 26 é globalmente idêntica à IAS 18.”

### **2.2.5 – IAS 23 Custos de Empréstimos Obtidos**

Esta norma tem como finalidade prescrever o tratamento contabilístico dos custos de empréstimos obtidos. As principais diferenças para o normativo português são:

- Possibilidade, segundo a IAS 23, de capitalização dos custos de empréstimos obtidos como parte do custo dos activos qualificáveis, incluindo os inventários, tal como enunciamos na IAS 2, para além das imobilizações. Segundo o POC tal só é permitido para as imobilizações.
- A IAS 23 especifica como determinar os custos de empréstimos obtidos elegíveis para capitalização e em que momento iniciar e terminar a capitalização dos mencionados custos de empréstimos; o POC é omissivo nesta matéria.
- A IAS 23 apresenta um leque bastante mais completo de informações a divulgar, contrariamente ao POC.

### **2.2.6 – IAS 32 Instrumentos Financeiros**

Como mencionamos no subcapítulo 1.1.1 do nosso trabalho, as IAS 32 e 39 não foram adoptadas pela UE. Contudo, e por força da DC 18, essas normas, já fazem parte do referencial português. Por isso, as diferenças entre as normas do IASB e o referencial português deverão ser nulas. Não obstante, apresentaremos algumas especificidades decorrentes da aplicação das referidas IAS.

O objectivo desta norma é o de estabelecer princípios para a apresentação de instrumentos financeiros como passivos ou capital próprio e para a compensação entre activos financeiros e passivos financeiros.

A IAS 32 identifica o critério de apresentação dos instrumentos financeiros, no Balanço da entidade emitente, contrariamente à legislação portuguesa que é omissa.

De acordo com a legislação portuguesa as acções preferenciais remíveis devem ser apresentadas no capital próprio. Segundo a IAS 32 devem ser classificadas como passivos financeiros. Também de acordo com a mesma norma, as obrigações convertíveis, cujo valor deve ser repartido em duas parcelas, por um lado as obrigações sem direito de conversão classificadas como passivos financeiros, e por outro o direito de conversão

classificado como instrumento de capital próprio. Pelo POC apenas se exige a sua apresentação como passivo financeiro.

A IAS 32 esclarece que, regra geral, a entidade não pode compensar activos financeiros com passivos financeiros, estando os casos excepcionais devidamente identificados. A legislação nacional é omissa nesta matéria.

As divulgações, segundo a IAS 32, são mais completas e extensas do que segundo a legislação portuguesa.

### **2.2.7 – IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Valorização**

O objectivo desta norma é estabelecer princípios para reconhecer e mensurar activos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra e venda de itens não financeiros.

A IAS 39 identifica o critério que deve ser adoptado no reconhecimento de activos e passivos financeiros, contrariamente à legislação nacional que é omissa.

Na IAS 39 são identificados e definidos claramente os conteúdos de quatro categorias de activos financeiros, sendo que a legislação portuguesa identifica diversas contas de activos financeiros, não especificando em detalhe o conteúdo da maior parte dessas contas.

Pelo normativo internacional, é especificado a forma de reconhecimento de derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, denominados por contratos de acolhimento, contrariamente à legislação portuguesa que é omissa.

A IAS 39 não permite a inclusão dos custos de transacção na valorização inicial de activos financeiros ao justo valor através de resultados, contrariamente ao estipulado pelo referencial português. No que diz respeito à valorização subsequente, os dois normativos também divergem. Segundo a IAS 39 exige-se a valorização pelo justo valor, para os activos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, e pelo custo amortizado para as restantes categorias de activos financeiros, segundo o POC exige-se uma valorização pelo custo ou pelo preço de mercado, se este for inferior ao custo.

No que respeita à imparidade de activos financeiros, a IAS 39 e a legislação portuguesa divergem no que respeita a forma de reconhecimento e valorização de perdas de imparidade, a saber:

- Segundo o POC as perdas por imparidade devem ser reconhecidas sempre que o preço de mercado seja inferior ao custo do activo financeiro, enquanto a IAS 39 exige que as perdas de imparidade sejam reconhecidas apenas quando existir uma evidência objectiva de uma situação de imparidade, permitindo que o reconhecimento dessa perda se faça pelo método directo na respectiva rubrica do activo financeiro ou indirecto, enquanto pelo POC se exige o método indirecto numa conta de ajustamentos.
- A legislação portuguesa estabelece uma única forma de cálculo do valor da perda<sup>22</sup>, já a IAS 39 exige procedimentos diferentes na determinação do valor da perda de imparidade consoante a valorização subsequente do activo financeiro<sup>23</sup>.
- A IAS 39 identifica claramente as reclassificações de activos financeiros que são proibidas, as que são penalizadas e a respectiva penalização. Assim como, as reclassificações que são permitidas. O POC permite essas Reclassificações.
- A norma internacional identifica como proceder na eliminação de activos financeiros, enquanto o POC é omissivo nessa matéria.
- A IAS 39 e a DC 17 são, regra geral, semelhantes nos conceitos de cobertura de risco e de elementos cobertos, apesar de a IAS 39 estabelecer regras mais rígidas para a aplicação da contabilidade de cobertura.
- Por último, outra diferença prende-se com o facto de a DC 17 identificar apenas um tipo de cobertura de risco, e a IAS 39 enumerar três tipos de cobertura de risco e definir os seus conceitos.

---

<sup>22</sup> Pela diferença entre o custo e o preço de mercado.

<sup>23</sup> Para activos financeiros valorizados subsequentemente ao custo amortizado, pela diferença entre o valor contabilístico e o valor actual dos fluxos financeiros futuros esperados actualizados à taxa de juro efectiva inicial do activo financeiro.

Para activos financeiros valorizados subsequentemente ao justo valor, com as variações do justo valor reconhecidas no capital próprio, pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor corrente.

## 2.2.8 – IAS 41 Agricultura

Finalizamos este capítulo abordando a IAS 41 que tem como objectivo prescrever o tratamento contabilístico, a apresentação nas demonstrações financeiras e as divulgações relativas à actividade agrícola.

A temática desenvolvida nesta norma não é tratada, no normativo português, por nenhuma norma específica. Assim sendo, e tendo em atenção que a IAS 41 já era de aplicação supletiva em Portugal, as principais diferenças entre os dois normativos são:

- A IAS 41 apresenta alguns conceitos relacionados com a agricultura, assim como identifica o critério de reconhecimento de activos biológicos e de produtos agrícolas. A legislação portuguesa é omissa em ambos os casos.
- Como regra, o POC exige a valorização inicial de activos biológicos pelo custo de aquisição, com excepção de em certas situações se utilizar o critério do valor realizável líquido deduzido da margem normal de lucro<sup>24</sup>. Pela IAS 41, os activos biológicos devem ser mensurados ao seu justo valor, reduzido dos encargos estimados de comercialização, excepto se o justo valor não puder ser mensurado com fiabilidade.
- Outros aspectos tratados na IAS 41 em que a legislação portuguesa é omissa são: A IAS estipula que os ganhos ou as perdas decorrentes do uso do modelo do justo valor são incluídos nos resultados do período em que ocorrem, identifica o tratamento contabilístico de subsídios governamentais à agricultura e identifica o conjunto de informações específicas sobre a agricultura a divulgar nas demonstrações financeiras.

---

<sup>24</sup> A este respeito, dispõe o POC no seu ponto 5.3.13, quando, nas explorações agrícolas, pecuárias e silvícolas, a determinação do custo de produção acarretar custos excessivos, o critério a adoptar para a valorização das existências produzidas será o do valor realizável líquido deduzido da margem normal de lucro.

## Capítulo III – Estudo de Caso

### 3.1 – Metodologia

A metodologia que foi utilizada e de acordo com a natureza do estudo foi uma abordagem qualitativa de investigação, mais concretamente um estudo de caso, utilizando um tipo de posicionamento interpretativo que nos permitiu alcançar os objectivos definidos.

A pesquisa segue um método conceptual comparativo, já que examina, estuda e compara alguns dos princípios de contabilidade e algumas das diferenças entre as normas contabilísticas internacionais e as portuguesas.

O estudo de caso, disciplina que privilegia estudos qualitativos permitiu-nos abarcar um elevado compromisso com o caso estudado. Para tal, os dados para a execução de um estudo de caso podem assumir amplas variedades de formas. No caso concreto foi criada uma base de dados com as prestações de contas disponibilizadas pelas entidades não financeiras emitentes no site da CMVM<sup>25</sup> e relevantes para o nosso estudo conforme anexo I, ou seja, as primeiras prestações de contas apresentadas de acordo com o referencial IAS/IFRS exercício findo em 31/12/2005.

Pode-se entender como metodologia, um conjunto de regras de como proceder no curso da investigação. Neste estudo começou-se pela pesquisa de dados, tanto primários como secundários. Os primeiros dizem respeito às observações e recolhas elaboradas no site da CMVM, no que diz respeito à prestação de contas, de Legislação, de normas IAS/IFRS e do normativo contabilístico nacional, ou seja, dados não tratados.

Os dados secundários correspondem às informações recolhidas por outros. Como tal foram utilizados dados secundários disponíveis em publicações, revistas técnicas, periódicos, livros, jornais, dissertações e teses já produzidas. Esses dados foram obtidos pela realização de pesquisas documentais no terreno e na Internet.

---

25

[http://web3.cmvm.pt/sdi2004/emitentes/contas\\_anuais.cfm?ano=%24%23T%5F%5D%22%40%20%20%0A](http://web3.cmvm.pt/sdi2004/emitentes/contas_anuais.cfm?ano=%24%23T%5F%5D%22%40%20%20%0A).

### 3.2 - Caracterização do Objecto de Estudo

Como já foi referido o objecto deste estudo é o mercado de capitais constituído pelas empresas não financeiras com acções cotadas no Mercado Regulamentado na Euronext Lisboa a 31 de Dezembro de 2005<sup>26</sup>.

No intuito de criar uma base de dados com a informação relevante para este estudo, prestação de contas anuais e outra informação relevante, de todas as empresas com acções cotadas na Euronext Lisboa, procedemos à análise da prestação de contas anuais das entidades emitentes constantes do site da CMVM, do qual extraímos uma listagem com 46 entidades.

Do universo de 46 entidades 24%, mais concretamente 11 entidades, não serão objecto de análise, pelos motivos expostos na tabela III.

**Tabela III – Listagem das entidades excluídas do estudo e motivo**

<b>Nome</b>	<b>Motivo Exclusão</b>
Altri, SGPS, SA	Constituída em 2005 apresenta DF só em IAS
Efacec Capital - SGPS	Deixou de ser cotada/foi adquirida
Gestnave – Prestação Serviços Industrias, SA	Sociedade em liquidação
Jerónimo Martins, SGPS, SA	Já apresenta as DF em IAS
Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, SA	Apresenta contas consolidadas só em 2005
Novabase, SGPS, SA	Já apresenta as DF em IAS
Sacyr Vallehermoso, SA	Entidade estrangeira
Sonae Sierra, SGPS, SA	Já apresenta as DF em IAS
Sonaecom, SGPS, SA	Já apresenta as DF em IAS
Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD	Sociedade anónima desportiva (SAD)
Sporting, Sociedade Desportiva de Futebol SAD	Sociedade anónima desportiva (SAD)

Fonte: Elaboração Própria

A amostra do nosso estudo fica assim constituída pelas restantes entidades, ou seja, 35 entidades. Para uma melhor compreensão do universo que esta amostra representa, como se pode verificar no anexo II, o total do volume de negócios das 35 entidades

<sup>26</sup> Para além destas o Mercado Regulamentado Euronext Lisboa incluía as seguintes entidades financeiras: Banco BPI, SA, Banco Santander Central Hispano, SA, Banco Popular Español, Montepio Geral, Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, BCP – Banco Comercial Português, SA, BES – Banco Espírito Santo, SA, Banco Popular Portugal, SA, Espírito Santo Financial Group, SA (Luxembourg) e Finibanco Holding SGPS, SA.



representa cerca de 27,47% do Produto Interno Bruto (PIB)<sup>27</sup> português do ano de 2005. Desses 27,47%, cerca de 18,34% pertencem às 5 entidades com maior volume de negócios, conforme tabela IV.

**Tabela IV – As cinco entidades da amostra com maior volume de negócios**

valores em milhares euros<sup>28</sup>

<b>Nome</b>	<b>Volume Negócios</b>	<b>% no PIB</b>
EDP – Energias de Portugal	9.248.705	6,202%
Sonae, SGPS, SA	6.392.514	4,287%
Portugal Telecom, SGPS, SA	6.284.342	4,214%
Modelo Continente, SGPS, SA	3.884.625	2,605%
Cimpor	1.534.821	1,029%
<b>Total</b>	<b>27.345.006</b>	<b>18,337%</b>

Fonte: Elaboração própria

<sup>27</sup> O PIB em 2005 foi de 149 123 milhões de euros, informação recolhida no site do INE (Instituto Nacional Estatística).

<sup>28</sup> Todos os valores apresentados neste capítulo encontram-se expressos em milhares de euros, excepto se outra unidade for referida.

### 3.3 – Análise do Impacto no Total do Activo

A tabela V apresenta-nos de uma forma global o montante dos impactos ocorridos nos activos das 35 entidades objecto deste estudo, impactos esses referidos, pelas mencionadas entidades, como sendo decorrentes da mudança do normativo português para o normativo IAS/IFRS. No anexo III pode ser consultada este tipo de informação por empresa.

**Tabela V – Impacto Global ocorrido nos Activos Totais da Amostra**

Rubricas	31-12-2004		Variações	
	POC e DC	IFRS	Valor	%
<b>Total do Activo</b>	<b>70.921.037</b>	<b>71.914.321</b>	<b>993.283</b>	<b>1,40%</b>

Fonte: Elaboração própria

Podemos verificar que os impactos em termos globais não foram muito significativos, em termos absolutos os Activos da amostra aumentaram, por força da mudança do normativo contabilístico português para o normativo internacional, cerca de 1,40%. O mesmo equivale a dizer que os Activos da amostra aumentaram 993.283 milhares de euros em 70.921.037 milhares de euros.

Este aumento dos activos de cerca de 1,40% resulta de, 58,33% de entidades com uma variação positiva do seu activo total, mais concretamente 21 entidades, e de 14 entidades com uma variação negativa, cerca de 38,89%, conforme se mostra na tabela VI.

**Tabela VI – Descrição da Natureza do Impacto nos Totais dos Activos das Entidades da Amostra**

Descrição	Variação Positiva	Variação Negativa	Total
<b>N.º Empresas</b>	21	14	35
<b>Valor Variação Total</b>	3.496.494	-2.503.211	993.283

Fonte: Elaboração própria

Se tivermos como referência o valor da variação total, verificamos, pela tabela VII, que as 3 entidades com maior variação representam cerca de 71% das 21 entidades com

variações positivas. No que diz respeito às 14 entidades que apresentaram uma variação negativa, as 3 entidades que o fizeram em maior montante, representam cerca de 92% das restantes.

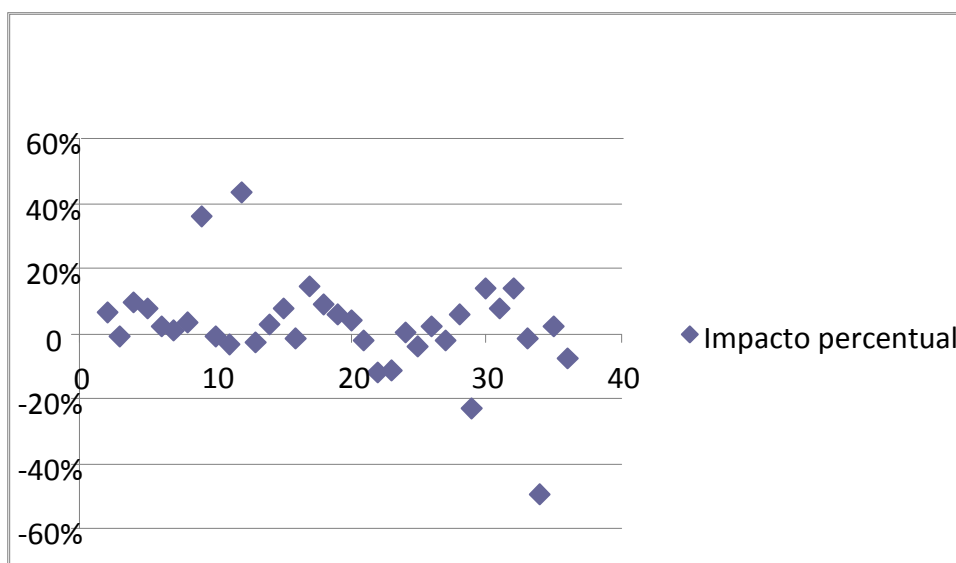
**Tabela VII – Descrição das três Entidades com maiores Variações Positivas/Negativas**

Variações nas três maiores Entidades		
Nome	Positivas	Negativas
Sonae	1.042.296	
Portugal Telecom	965.279	
Semapa	488.077	
EDP		-1.688.345
Brisa		-563.741
Tertir		-52.178
<b>Total</b>	<b>2.495.651</b>	<b>-2.304.264</b>
<b>%</b>	<b>71,38%</b>	<b>92,05%</b>

Fonte: Elaboração própria

O gráfico I ilustra bem a dispersão do impacto, em termos percentuais, das entidades que constituem a nossa amostra. Podemos verificar que das 35 entidades da amostra 31 apresentam uma variação percentual, ocorrida no total do Activo, entre o intervalo de menos 20% a mais 20%, representado cerca de 89%. Das restantes 4 entidades duas apresentaram uma variação positiva de cerca de 36% e 43% e nas remanescentes verificou-se uma variação negativa de cerca de 23% e 50%.

**Gráfico I – Dispersão do Impacto Percentual no total do Activo**



Fonte: Elaboração Própria

### 3.4 – Análise do Impacto Ocorrido nas Rubricas dos Activos Correntes

Como já referimos, o nosso estudo centra-se na análise dos impactos ocorridos nos Activos Correntes de acordo com a IAS 1 um activo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso do ciclo operacional da entidade;
- Está detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou seu equivalente a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

A tabela VIII, vide também em maior detalhe o anexo IV, espelha, de forma global, a variação ocorrida no total dos Activos Correntes.

**Tabela VIII - Impacto Global ocorrido nos Activos Correntes da Amostra**

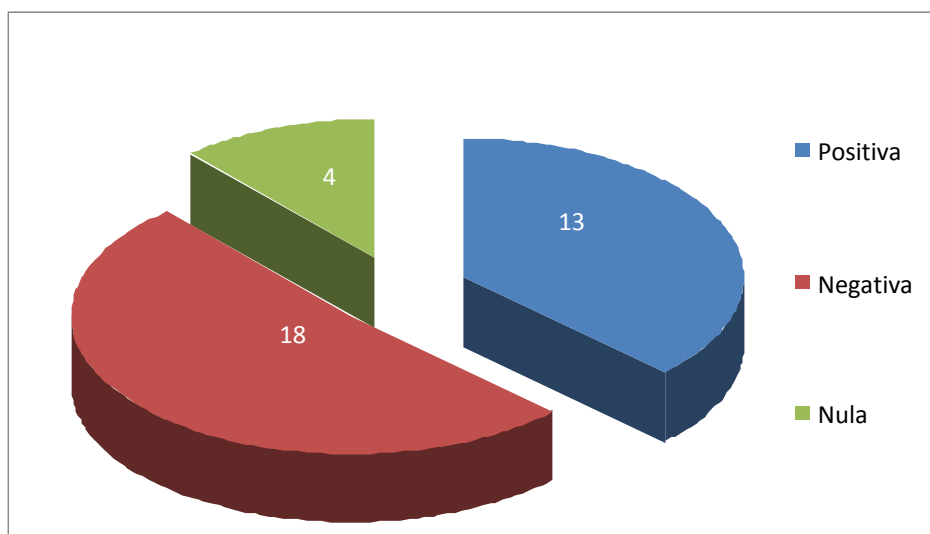
Rubricas	31-12-2004		Variações	
	POC e DC	IFRS	Valor	%
<b>Total dos Activos Correntes</b>	<b>16.909.541</b>	<b>16.473.622</b>	<b>-435.920</b>	<b>-2,58%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Pela análise efectuada podemos verificar que os Activos Correntes diminuíram cerca de 2,58%, ou seja 435.920 milhares de euros, apesar do Total do Activo ter sofrido um aumento de 1,40%, como já vimos no ponto anterior.

Sendo a nossa amostra constituída por 35 entidades, verificamos, através do gráfico II, que cerca de 37%, ou seja 13 entidades, apresentaram variações positivas no total dos seus activos correntes no montante de 383.851 milhares de euros. No que diz respeito às variações negativas elas perfazem o montante de 819.771 milhares de euros divulgados por 18 entidades, ou seja, 51,43% da amostra. Em quatro entidades não ocorreu qualquer impacto, nos Activos Correntes, no momento de transição do referencial contabilístico português para o referencial IAS/IFRS.

**Gráfico II – Número de Empresas e Tipo de Variação**



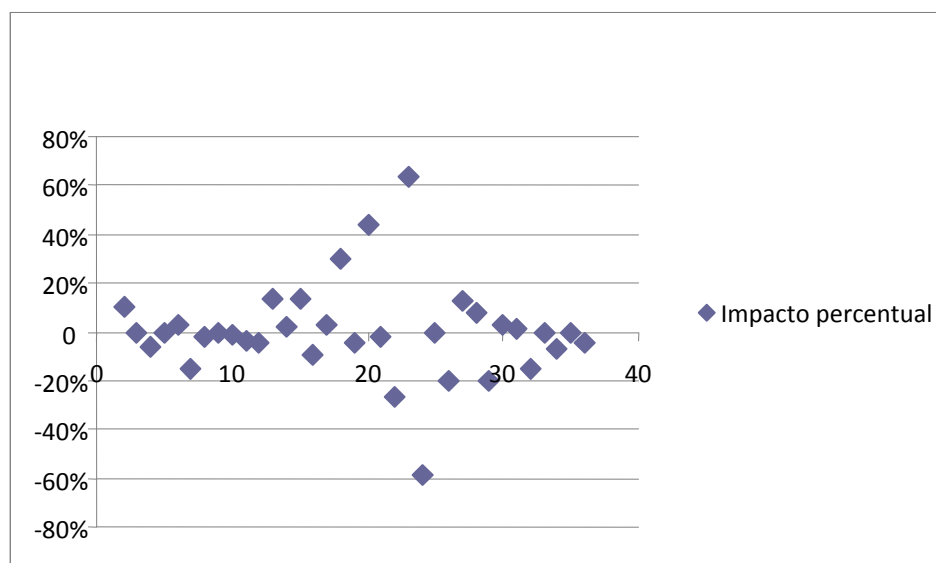
Fonte: Elaboração Própria

Tendo como referência as 3 entidades em que ocorreram as maiores variações, elas representam cerca de 55,58% e 70,18% do total das entidades que divulgaram variações positivas e negativas, respectivamente.

Como podemos verificar, no gráfico III, a dispersão do impacto ocorrido nos Activos Correntes, em termos percentuais, das entidades que constituem a nossa amostra, e no seguimento do que vimos para o Total do Activo, situa-se no intervalo de menos 20% a 20%.

Em termos concretos 30 das 35 entidades, ou seja a larga maioria da nossa amostra cerca de 86%, divulgou uma variação entre os 20% negativos e os 20% positivos, nos Activos Correntes pela transição do normativo português para o normativo IAS/IFRS. Das 5 restantes entidades 3 apresentaram uma variação positiva entre os 29% e os 64% e 2 apresentaram uma variação negativa entre os 26% e os 60%.

**Gráfico III – Dispersão do Impacto Percentual Ocorrido nos Activos Correntes**



Fonte: Elaboração Própria

Como verificamos na tabela anterior o impacto ocorrido nos totais dos Activos das entidades da nossa amostra tinham sofrido uma variação negativa de 2,58%. Elaborando os cálculos excluindo a empresa EDP<sup>29</sup>, verificamos que a exclusão da empresa de maior dimensão faria com que o impacto negativo ocorrido nos totais dos Activos Correntes fosse menor em 0,39%.

**Tabela IX – Impacto nos Totais dos Activos das Entidades da Amostra Excluindo a EDP**

Rubricas	31-12-2004		Variações	
	POC e DC	IFRS	Valor	%
<b>Total dos Activos Correntes sem a EDP</b>	<b>13.987.842</b>	<b>13.680.938</b>	<b>-306.904</b>	<b>-2,19%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Verificado que está o impacto ocorrido no total dos Activos Correntes importa analisar as várias rubricas que o compõem.

<sup>29</sup> Excluimos a EDP para aferir o impacto sem a empresa que representa 31,85% da amostra.

### 3.4.1 – Activos Disponíveis para Venda

Nesta rubrica estão registados todos os activos correntes que sejam de classificar como disponíveis para venda, nomeadamente investimentos financeiros detidos para venda, assim como unidades operacionais em descontinuação.

**Tabela X – Impacto Ocorrido na Rubrica Activos Disponíveis para Venda**

Rubrica	31-12-2004		Variações	
	POC e DC	IFRS	Valor	%
<b>Activos disponíveis para Venda</b>	<b>264.196</b>	<b>311.857</b>	<b>47.660</b>	<b>18,04%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Conforme se apresenta na tabela X a rubrica em análise sofreu uma variação positiva, em termos absolutos, de 47.660 milhares de euros o que corresponde a um aumento de cerca de 18%. Podemos ainda verificar, conforme anexo V, que de uma amostra de 35 entidades só em 3 é que se verificou variações, sendo que em duas houve um aumento de 140.376 milhares de euros e uma registou uma diminuição de 92.716 milhares de euros.

### 3.4.2 – Activos Biológicos

Como vimos no capítulo II, em princípio, os efeitos decorrentes da IAS 41 não deverão ser significativos, visto que o POC já contempla parte significativa dos critérios de mensuração.

Um Activo biológico é um animal ou planta vivos a sua apresentação na face do balanço, de acordo com o normativo IAS/IFRS, deve ser feita em rubrica autónoma.

Como podemos verificar, no anexo V, a Cofina, SGPS, SA apresentou uma variação negativa na rubrica dos Activos Biológicos, reclassificando 19.888 milhares de euros, que em POC estavam em activos correntes, para activos não correntes.

### 3.4.3 - Inventários

Inventários, tal como vem definido na IAS 2, são activos:

- Detidos para venda no decurso ordinário da actividade empresarial;
- No processo de produção para tal venda;
- Matérias ou materiais de consumo a serem consumidos no processo de produção ou na prestação de serviços.

**Tabela XI – Impacto ocorrido na Rubrica Inventários**

Rubrica	31-12-2004		Variações	
	POC e DC	IFRS	Valor	%
<b>Inventários</b>	<b>3.254.158</b>	<b>3.282.247</b>	<b>28.089</b>	<b>0,86%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Como podemos verificar, através da tabela XI, o impacto ocorrido na rubrica inventários não foi muito significativo; em termos globais os inventários sofreram uma variação positiva que não atinge 1% correspondente a um aumento de 28.089 milhares de euros.

Em termos relativos, como podemos verificar no anexo V, 11 entidades apresentaram uma variação positiva no montante de 125.099 milhares de euros o que corresponde a cerca de 31% da amostra, enquanto em 11 entidades verificou-se uma variação negativa de 97.009 milhares de euros, ou seja cerca de 31%. De salientar que as restantes 13 entidades, o maior número cerca de 37% da amostra, não apresentaram variações na rubrica de inventários pela mudança de normativo contabilístico.

Se nos restringirmos às 3 entidades em que se verificaram as maiores variações constatamos que representam 51,31% e 80,55% das entidades em que se verificou variações positivas e negativas, respectivamente, de acordo com a tabela XII.



**Tabela XII – As três Entidades com Maiores Variações nos Inventários**

Nome	Positivas	Negativas
Vista Alegre Atlantis	24.054	
Estoril Sol	21.467	
Sag Gest	18.673	
Portucel		-33.548
Semapa		-30.664
Impresa		-13.931
<b>Total</b>	<b>64.194</b>	<b>-78.143</b>
<b>%</b>	<b>51,31%</b>	<b>80,55%</b>

Fonte: Elaboração Própria

No que diz respeito às variações positivas o aumento de 24.054 resulta de reclassificações de imóveis não afectos à produção e destinados à venda para a rubrica de inventários, no âmbito de imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, +27.249 milhares de euros, bem como provisão relativa a imóveis disponíveis para venda, -3.194 milhares de euros.

O aumento verificado nos inventários da Estoril Sol SGPS, SA deve-se em parte à transferência das rubricas constantes de produtos e trabalhos em curso para a rubrica de produtos acabados e intermédios, assim como à inclusão de produtos acabados e intermédios que não figuravam no balanço antes dos ajustamentos efectuados na conversão para IAS/IFRS.

A Sag Gest apresenta uma variação positiva de 18.673 milhares de euros, por ela justificada pela aplicação da IAS 18 (rédito). Na venda de bens onde é celebrado um contrato separado para recomprar os bens numa data posterior nestes casos as duas transacções devem ser tratadas conjuntamente.

É mencionada, no ponto 2.4 Alteração nas políticas contabilísticas do relatório e contas consolidado – 2005 da Sag Gest, a seguinte justificação: “Para além do reconhecimento dos passivos relativos a esta obrigação de re-compra, **estão igualmente a ser reconhecidos como activos as Existências respeitantes a estes bens,...**”, (negrito é nosso).

Tendo em conta o disposto no ponto 4 da DC 26 (rédito) que quanto a esta matéria o conteúdo é basicamente idêntico ao disposto na IAS 18 chegamos à conclusão que o tratamento contabilístico a dar a este tipo de transacções é o mesmo em POC/DC do que

em IAS/IFRS, pelo que, no nosso entendimento, este ajustamento justificado com a adopção do normativo IAS/IFRS não tem razão de ser.

A Portucel foi a entidade que apresentou a maior variação na rubrica de inventários, mais concretamente uma diminuição no montante de 33.548 milhares de euros decomposta num aumento das rubricas matérias – primas e produtos acabados, em cerca de 4.632 milhares de euros e numa diminuição dos produtos e trabalhos em curso de 38.182 milhares de euros.

Os produtos e trabalhos em curso são na sua maioria constituídos por florestas que de acordo com o POC são registados ao custo de aquisição. Pelo normativo IAS/IFRS mais concretamente segundo a IAS 41 são activos biológicos valorizados com base no justo valor

A diminuição dos inventários no grupo Portucel Soporcel deve-se, na sua maioria, à reclassificação da componente floresta registada em produtos e trabalhos em curso para activos biológicos.

Na mesma linha da Portucel, a Semapa<sup>30</sup> apresentou uma diminuição das suas existências de 30.664 milhares de euros. Pela análise ao relatório e contas do grupo Semapa verificámos que a rubrica matérias – primas, subsidiárias e de consumo teve um aumento de 6.928 milhares de euros, as rubricas subprodutos e produtos acabados e intermédios também apresentaram uma variação positiva de 591 milhares de euros e a rubrica produtos e trabalhos em curso sofreu uma diminuição de 38.183 milhares de euros, sendo esta rubrica a que mais contribuiu para o impacto negativo dos inventários. A justificação divulgada pelo grupo Semapa resumiu-se à descrição do montante apresentado, “Impactos e Reclassificações”. O Impacto da IAS 27 mais concretamente o alargamento do perímetro de consolidação não foi suficientemente tido em conta pelas entidades analisadas.

O impacto ocorrido nos inventários da Impresa, no seu essencial, decorre de reclassificações de correntes para não correntes.

---

<sup>30</sup> O grupo Semapa passou a controlar, a partir de 2004, 67,1% da Portucel. Uma vez que o controlo económico efectivo apenas se efectuou em Outubro de 2004, os resultados consolidados do subgrupo Portucel, estão incluídos nos resultados consolidados do Grupo Semapa. Desta forma deve-se ter em consideração o facto da informação comparativa apresentada para efeitos de balanço a 31 de Dezembro de 2004 incluir integralmente os activos daquele subgrupo.

Tal como vimos, no capítulo 2.2.1, uma das diferenças entre as normas do IASB e o referencial contabilístico português é a IAS 2 não permitir a valorização dos inventários pelo LIFO, enquanto o POC permite a sua adopção. Sendo que esta diferença, previsivelmente, teria um impacto positivo nos inventários, o que não se veio a confirmar no sentido em que nenhuma das 35 entidades da nossa amostra utilizava, antes da transição para o normativo internacional, como critério valorimétrico de custeio o LIFO.

### 3.4.4 - Clientes

Com a adopção das normas IAS/IFRS a conta de clientes sofreu um impacto positivo de 159.169 milhares de euros, ou seja uma variação de cerca de 3 %, conforme tabela XIII.

**Tabela XIII – Impacto Ocorrido na Rubrica de Clientes**

Rubrica	31-12-2004		Variações	
	POC e DC	IFRS	Valor	%
Clientes	5.183.186	5.342.355	159.169	3,07%

Fonte: Elaboração Própria

Em termos relativos a variação global de 159.169 milhares de euros decompõe-se em 10 entidades que apresentaram uma variação positiva de 253.173 milhares de euros, correspondendo a cerca de 29% da amostra, enquanto 10 entidades apresentaram uma variação negativa no montante de 94.004 milhares de euros, ou seja cerca de 29 % da nossa amostra. As restantes 15 entidades, mais uma vez em maior número da amostra, não sofreram qualquer impacto na rubrica de clientes pela adopção do normativo internacional. (anexo V)

A tabela XIV traduz o peso que as 3 entidades com maiores impactos representam no conjunto das entidades com variações positivas e negativas.

**Tabela XIV – As três Entidades com Maiores Variações nos Clientes**

Nome	Positivas	Negativas
Sonae Indústria	137.645	
PT Multimédia	33.195	
Mota - Engil	32.778	
EDP		-40.406
Sonae, SGPS		-25.333
Grupo Soares da Costa		-17.111
<b>Total</b>	<b>203.618</b>	<b>-82.850</b>
<b>%</b>	<b>80,43%</b>	<b>88,14%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Quanto às 3 entidades com maiores variações, elas representam cerca de 80% das entidades que apresentaram impactos positivos, e 88% das entidades que apresentaram variações negativas.

Pela análise da informação disponível, às entidades com maiores impactos positivos verificados na conta de clientes, não nos foi possível aferir da sua justificação, com excepção da Sonae Indústria que refere que o seu perímetro de consolidação aumentou devido à inclusão de empresas anteriormente excluídas. De facto esta diferença de tratamento<sup>31</sup> pode influenciar de forma transversal todo o balanço.

Na mesma linha, as entidades onde se verificou as maiores variações negativas também não explicitaram de forma detalhada o motivo para que a rubrica de clientes tivesse um impacto negativo, limitando-se apenas a apresentar o montante do mesmo.

A Sonae acrescentou que nas empresas conjuntamente controladas passou a utilizar o método de consolidação proporcional desde a data em que o controlo conjunto é adquirido, obtendo com essa alteração um aumento. Esse aumento foi no entanto anulado já que o impacto negativo pela inclusão de empresas que em POC estavam excluídas, por imaterialidade ou por objecto diverso, dado que em IFRS todas as empresas devem ser incluídas na consolidação, foi mais expressivo que o aumento obtido pela utilização do método de consolidação proporcional.

---

<sup>31</sup> As normas nacionais exigem a exclusão das filiais cuja actividade é de tal modo diferente das restantes que a sua inclusão se revela incompatível com o objectivo das DF consolidadas, filiais cuja participação financeira não é materialmente relevante, assim como permite a exclusão de filiais que operam sob restrições severas e de longa duração que prejudicam a capacidade da empresa mãe para exercer os seus direitos sobre o património ou a gestão da filial, contrariamente ao disposto da IAS 27 (Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas) que refere que não é apropriado excluir uma filial por estes motivos.

### 3.4.5 – Outras Contas a Receber

Esta rubrica inclui as outras dívidas de terceiros que não sejam de clientes. Como podemos verificar, na tabela XV, o impacto ocorrido na rubrica outras contas a receber, pela adopção do novo referencial contabilístico, cifrou-se em 300.316 milhares de euros, ou seja, este activo sofreu uma valorização de 18,17% face ao normativo POC.

**Tabela XV – Impacto Ocorrido na Rubrica Outras Contas a Receber**

Rubrica	31-12-2004		Variações	
	POC e DC	IFRS	Valor	%
<b>Outras Contas a Receber</b>	<b>1.653.143</b>	<b>1.953.459</b>	<b>300.316</b>	<b>18,17%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Dissecando esta variação positiva podemos verificar, no anexo V, que das 35 entidades da amostra cerca de 23%, ou seja, em 8 entidades não ocorreu qualquer impacto, ao contrário de 9 entidades que divulgaram impactos positivos e 18 que mencionaram impactos negativos, representando cerca de 26% e 51% respectivamente. Podemos ainda averiguar que em mais do dobro das entidades se verificou um impacto negativo, sendo, no entanto, mais expressivo nas entidades em que ocorreu o impacto positivo.

Isolando as 3 entidades onde ocorreu os maiores impactos podemos aferir que representam cerca de 94% e 70% das entidades com impactos positivos e negativos respectivamente, conforme apresenta-se na tabela XVI.

**Tabela XVI – As três Entidades com Maiores Variações nas Outras Contas a Receber**

Nome	Positivas	Negativas
EDP	378.482	
Inapa	27.831	
Sag Gest	13.073	
Portugal Telecom		-51.996
Teixeira Duarte		-32.995
Sonae Indústria		-16.489
<b>Total</b>	<b>419.386</b>	<b>-101.479</b>
<b>%</b>	<b>94,17%</b>	<b>69,96%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Das 3 entidades com variações positivas só na Sag Gest conseguimos aferir da justificação dos ajustamentos, fundamentam com a norma IAS 28 (investimentos em associadas), mais concretamente pela passagem de uma participação que vinha sendo reconhecida pelo método do custo e passou para o método da equivalência patrimonial, o que provocou uma redução de cerca de 3.664 milhares de euros da rubrica de Accionistas. Esta mesma rubrica é aumentada em 20.000 milhares de euros pelo reconhecimento, na situação líquida, do valor correspondente ao exercício de “Warrants<sup>32</sup>” em circulação, conforme IAS 39.

Ainda pela IAS 39 e por via do reconhecimento dos efeitos relacionados com um compromisso assumido, nos termos de um acordo de “Swap<sup>33</sup>” para aquisição de acções próprias. Este registo inclui o reconhecimento do impacto de uma transacção anterior relacionada com o mesmo compromisso, e deu origem, em devedores diversos, a uma redução de cerca de 3.333 milhares de euros, correspondente a valores já liquidados em relação às mesmas acções.

No caso das entidades com maiores variações negativas as explicações limitam-se à sua quantificação com a descrição de ajustamentos e/ou reclassificações. A Sonae Indústria refere que em POC algumas empresas estavam excluídas da consolidação, na maioria dos casos por imaterialidade, em IFRS essas empresas devem ser incluídas na consolidação. O que originou um aumento dos activos, apesar de a rubrica Outras Contas a Receber ter registado uma diminuição.

### **3.4.6 – Outros Activos Correntes**

A rubrica de Outros Activos Correntes comporta, nomeadamente acréscimos de proveitos, custos diferidos, outros investimentos financeiros e outros activos.

Podemos verificar que foi a rubrica que mais impacto sofreu, com uma variação negativa de 1.628.231 milhares de euros, cerca de 41%, devido à adopção do novo referencial contabilístico, vide tabela XVII. Aferimos ainda que foi a rubrica que mais

---

<sup>32</sup> Um warrant é um instrumento financeiro que concede ao seu detentor o direito de comprar ou vender um produto de investimento, a um preço previamente determinado. O produto de investimento pode ser acções, cabazes de acções, obrigações, divisas, matéria - prima ou índices.

<sup>33</sup> Um swap representa um acordo pelo qual duas entidades emprestam uma à outra em condições diferentes por exemplo em diferentes moedas, swaps cambiais, ou em diferentes tipos de taxas de juros, swaps de taxas de juros.

influenciou a variação negativa ocorrida no total dos activos correntes, que como já vimos foi de cerca de 435.920 milhares de euros, ou seja, a variação da rubrica Outros Activos Correntes representam cerca de 374% do impacto total.

**Tabela XVII – Impacto Ocorrido na Rubrica Outros Activos Correntes**

Rubrica	31-12-2004		Variações	
	POC e DC	IFRS	Valor	%
<b>Outros Activos Correntes</b>	<b>4.019.656</b>	<b>2.391.425</b>	<b>-1.628.231</b>	<b>-40,51%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Examinando mais em detalhe, podemos concluir que das 35 entidades da nossa amostra cerca de 6%, mais concretamente 2 entidades, apresentaram uma variação positiva no montante de 15.772 milhares de euros. E que a grande maioria, cerca de 86% correspondendo a 30 entidades divulgou uma variação negativa de 1.644.003 milhares de euros. As restantes 3 entidades não apresentaram qualquer impacto na rubrica de Outros Activos Correntes pela adopção do normativo IAS/IFRS. (anexo V).

As entidades onde ocorreram as maiores variações representam a totalidade das entidades no caso das variações positivas e a grande maioria, quase 72%, no caso das variações negativas, de acordo com a tabela XVIII.

**Tabela XVIII – As três Entidades com Maiores Variações nos Outros Activos Correntes**

Nome	Positivas	Negativas
Modelo Continente	15.438	
Papelaria Fernandes	334	
EDP		-641.038
Sonae		-406.827
Cimpor		-129.083
<b>Total</b>	<b>15.772</b>	<b>-1.176.948</b>
<b>%</b>	<b>100%</b>	<b>71,59%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Podemos dizer que uns dos principais responsáveis pela diminuição da rubrica Outros Activos Correntes foi o desreconhecimento de activos. As IAS/IFRS não qualificam como activos determinados itens como tal considerados nas DF preparadas de acordo com o normativo português, designadamente activos intangíveis, como despesas de constituição e de investigação e desenvolvimento, custos diferidos como despesas de



conservação e reparação, despesas de formação, marketing e publicidade e encargos de financiamentos, os quais devem ser levados directamente a resultados do exercício quando ocorridos.

Apesar do acima referido, o “Modelo e Continente” apresentou uma variação positiva que se fica a dever a instrumentos financeiros derivados incluídos nos activos correntes ao justo valor.

As variações negativas registadas dizem respeito, no essencial, à anulação dos acréscimos e diferimentos que não cumprem os requisitos das IAS/IFRS, e como tal foram anulados por contrapartida de resultados transitados.

### 3.4.7 - Estado

A rubrica Estado inclui os impostos correntes a recuperar, nomeadamente imposto sobre o rendimento, imposto sobre o valor acrescentado e outros impostos.

A variação da rubrica Estado não deriva directamente, mas sim indirectamente, da aplicação de uma norma em particular. Podemos verificar que de uma forma global que o conjunto da nossa amostra viu a rubrica Estado a aumentar 148.590 milhares de euros, ou seja, uma variação positiva de 20,52%.

**Tabela XIX – Impacto Ocorrido na Rubrica Estado**

Rubrica	31-12-2004		Variações	
	POC e DC	IFRS	Valor	%
Estado	724.066	872.656	148.590	20,52%

Fonte: Elaboração Própria

Em detalhe 13 entidades, representado cerca de 37%, apresentaram uma variação positiva no montante de 150.412 milhares de euros contrariamente a cerca de 11%, 4 entidades, que apresentaram uma variação negativa. Por outro lado 18 entidades, 51,43% da amostra, não apresentaram qualquer variação na rubrica Estado no momento de transição do normativo português para o normativo contabilístico internacional. (anexo V).

Pela análise da tabela XX constatamos que, quer no caso das variações positivas quer no caso das variações negativas, as 3 entidades com maiores variações na rubrica Estado correspondem, em termos quantitativos, à quase totalidade dos ajustamentos.

**Tabela XX – As três Entidades com Maiores Variações na Rubrica Estado**

<b>Nome</b>	<b>Positivas</b>	<b>Negativas</b>
Portugal Telecom	104.734	
Semapa	29.268	
EDP	11.426	
Sonae		-804
Grupo Media Capital		-608
Portucel		-404
<b>Total</b>	<b>145.428</b>	<b>-1.816</b>
<b>%</b>	<b>96,69%</b>	<b>99,65%</b>

Fonte: Elaboração Própria

O ajustamento ocorrido na Portugal Telecom deve-se no essencial à reclassificação do saldo referente a impostos em países estrangeiros da rubrica Outros Devedores para a rubrica Estado.

A Semapa obteve uma variação positiva na rubrica Estado que na sua maioria se pode explicar pela consolidação de entidades excluídas, já que ao contrário das normas nacionais as IAS não prevêm a dispensa de consolidação de entidades dominadas que prossigam objecto diverso ou por existirem restrições que podem prejudicar a transferência de fundos para o Grupo, como alias já referimos anteriormente. O ajustamento verificado na EDP deve-se ao aumento ocorrido em imposto sobre o valor acrescentado (IVA) ao contrário do imposto sobre o rendimento (IRC) e as outras tributações que tiveram uma ligeira diminuição.

Com a informação disponível não nos foi possível avaliar os ajustamentos verificados nas entidades com impactos negativos.

### 3.4.8 – Caixa e Equivalentes a Caixa

Tal como vem definido na IAS 7 caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem, equivalentes de caixa são investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Podemos verificar, na tabela XXI, que a rubrica de Caixa e Equivalentes a Caixa apresentou uma variação positiva de 29,50% correspondendo a um aumento de 528.375 milhares de euros, sendo aliás a rubrica onde ocorreu o impacto positivo mais significativo.

**Tabela XXI – Impacto Ocorrido na Rubrica de Caixa e Equivalentes a Caixa**

Rubrica	31-12-2004		Variações	
	POC e DC	IFRS	Valor	%
Caixa e Equivalentes a Caixa	1.791.248	2.319.623	528.375	29,50%

Fonte: Elaboração Própria

De entre as 35 entidades que constituem a nossa amostra, a esmagadora maioria, 27 entidades representado 77% da amostra, obteve uma variação positiva de 528.375 milhares de euros. As restantes 8 entidades não apresentaram qualquer variação na rubrica Caixa e Equivalentes a Caixa. (anexo V).

Como podemos confirmar, na tabela XXII, e na mesma linha das anteriores rubricas, também as variações ocorridas nas 3 entidades onde se verificou os ajustamentos maiores, na rubrica Caixa e Equivalentes a Caixa, correspondem à larga maioria.

**Tabela XXII – As três Entidades com Maiores Variações em Caixa e Equivalentes a Caixa**

Nome	Positivas
Sonae	145.405
Cimpor	128.517
Semapa	74.437
<b>Total</b>	<b>348.358</b>
<b>%</b>	<b>65,93%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Como vimos em cima a nova definição da rubrica de caixa e equivalentes de caixa justifica a inclusão de aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses neste item,

assim como, o correspondente aumento verificado. Estas aplicações que em POC estavam incluídas nos Outros Activos Correntes em IAS/IFRS devem ser classificadas como equivalentes a caixa.

O Ajustamento verificado na Cimpor resulta exclusivamente da transferência do saldo de aplicações de tesouraria, o mesmo não acontece na Sonae<sup>34</sup> e na Semapa que além desse ajustamento também o saldo de numerário e depósitos bancários aumentou pelo ajustamento de inclusão de empresas excluídas, em POC, que ambas apresentaram.

---

<sup>34</sup> Os Títulos Negociáveis e Instrumentos Financeiros Derivados de acordo com a IAS 32 e IAS 39 podem ser valorizados, já com efeitos a 1 de Janeiro de 2004, ao justo valor, esta opção pode justificar o facto do saldo existente em aplicações de tesouraria sofreu uma diminuição no momento de transição para IFRS.

### 3.5 – Análise de Alguns Indicadores

Com o presente subcapítulo não se pretende efectuar uma análise financeira das DF das entidades da nossa amostra, deseja-se sim apresentar os impactos ocorridos nos rácios que na sua elaboração contenham alguma rubrica dos activos correntes, das referidas entidades. Para o efeito na elaboração dos rácios com o título IFRS (1) manteve-se em POC todos os componentes excepto as rubricas dos activos correntes, que estão em IAS/IFRS, com o objectivo de isolar o efeito ocorrido unicamente nas rubricas pertencentes aos activos correntes.

De entre as várias técnicas de análise, nomeadamente análise das demonstrações de um só período, a comparação de DF sucessivas, a análise estática, a análise dinâmica, a utilização de rácios, optamos pela utilização de alguns rácios<sup>35</sup> por ser uma das técnicas mais importantes na análise de DF.

Para Moreira [1997, p: 85]:

“Considerar-se-á como **técnica de análise** toda a estrutura-base enformadora da leitura das DF das empresas; como **instrumento de análise**, toda a estrutura híbrida, construída a partir de uma ou mais técnicas de análise, que propicia, pela sua aplicação prática, indicadores sintéticos de apoio à leitura das DF.”

Os indicadores objecto de análise serão estruturados em três categorias:

- Indicadores de análise económica. São os que respeitam à rendibilidade da empresa;
- Indicadores de análise financeira. São aqueles que avaliam o equilíbrio das diversas massas patrimoniais constantes do balanço; e
- Outros Indicadores. Que têm como finalidade aferir da eficiência com que a empresa está a gerir os activos que detém, nomeadamente os activos correntes.

---

<sup>35</sup> Podemos definir que um rácio não é mais que um quociente, uma razão, entre duas grandezas.

### 3.5.1 – Indicadores de Análise Económica

Passaremos neste ponto do trabalho à apresentação e análise de alguns rácios podendo-se encontrar informação mais detalhada no anexo VI.

#### 3.5.1.1 – Rácio da Rendibilidade dos Activos Correntes

Analisaremos a rendibilidade dos activos correntes, que indica o grau de remuneração dos activos correntes.

Como podemos verificar pela análise da tabela XXIII a rendibilidade dos activos correntes sofreu um impacto positivo de 4,34%, ou seja, a remuneração obtida com o investimento em activos correntes aumentou 4,34% pela mudança de referencial contabilístico.

**Tabela XXIII – Impacto Ocorrido no Rácio da Rendibilidade dos Activos Correntes**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS	Unit.	%
<b>Rendibilidade dos Activos Correntes</b>	<b>12,19%</b>	<b>12,72%</b>	<b>0,53</b>	<b>4,34%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Com a elaboração do mesmo rácio, mas modificando unicamente a componente pertencente ao nosso estudo, os activos correntes, para valores em IAS/IFRS constatámos que apenas 2,65% dizem respeito a componentes dos activos correntes, conforme tabela XXIV.

**Tabela XXIV – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS (1)	Unit.	%
<b>Rendibilidade dos Activos Correntes</b>	<b>12,19%</b>	<b>12,51%</b>	<b>0,32</b>	<b>2,65%</b>

Fonte: Elaboração Própria

#### 3.5.1.2 – Rácio da Rotação do Activo Corrente

A rotação do activo circulante, informa sobre número de vezes que se inverteu na exploração, pelo que um rácio elevado é normalmente indicador de eficiência, mas também pode significar algumas deficiências, como por exemplo, frequentes rupturas de stocks.

A alteração para o normativo contabilístico internacional implicou uma variação positiva no rácio da Rotação do Activo Circulante, ou seja, o número de vezes que se inverteu na exploração aumentou 1,38%, vide tabela XXV.

**Tabela XXV – Impacto Ocorrido no Rácio da Rotação do Activo Circulante/Corrente**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS	Unit.	%
<b>Rotação do Activo Circulante/ Corrente</b>	<b>2,17</b>	<b>2,20</b>	<b>0,03</b>	<b>1,38%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Na tabela XXVI podemos aferir o impacto verificado tendo em conta unicamente a alteração da componente pertencente aos activos correntes de POC para IFRS. Constatámos que neste caso o impacto seria superior, melhorando a análise do rácio.

**Tabela XXVI – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS (1)	Unit.	%
<b>Rotação do Activo Circulante/ Corrente</b>	<b>2,17</b>	<b>2,23</b>	<b>0,06</b>	<b>2,76%</b>

Fonte: Elaboração Própria

### 3.5.2 – Indicadores de Análise Financeira

#### 3.5.2.1 – Rácio do Fundo de Maneio

Quanto maior for o fundo de maneio, maior é a margem de segurança<sup>36</sup>. Observando a tabela XXVII, verificamos que o fundo de maneio, das 35 entidades da nossa amostra, é negativo. Embora o impacto registado na mudança de referencial contabilístico seja favorável o fundo de maneio em IFRS continua negativo.

**Tabela XXVII – Impacto Ocorrido no Rácio do Fundo Maneio**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS	Unit.	%
Fundo de Maneio	-4.618.988	-4.201.224	417.764	-9,04%

Fonte: Elaboração Própria

Isolando o efeito, conforme tabela XXVIII, de transição unicamente à massa patrimonial objecto do nosso estudo, os activos correntes, averiguamos que o fundo de maneio ainda se torna mais negativo, o que traduz o referido no capítulo 3.4 aquando da análise ao impacto negativo ocorrido nos activos correntes.

**Tabela XXVIII – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS (1)	Unit.	%
Fundo de Maneio	-4.618.988	-5.054.908	-435.920	9,44%

Fonte: Elaboração Própria

#### 3.5.2.2 – Rácio da Liquidez Geral

Através do indicador de liquidez geral avalia-se a capacidade de pagamento das dívidas com base nos valores do activo de exploração. Sendo variável conforme o regime de pagamentos da empresa, tendencialmente, de forma a garantir a liquidez, este, indicador, deveria ser superior a 1. No entanto, reconhecesse-se e, no pressuposto da continuidade das operações, a liquidez geral adequada depende de diversas variáveis que destacamos a natureza/sazonalidade actividade. Em termos globais podemos medir a

<sup>36</sup> Margem de Segurança é o montante de capitais permanentes que financia activos correntes.



solvabilidade total da empresa, comparando o seu Activo com o Passivo. Este indicador tem, no entanto, o inconveniente de poder ser influenciado por grandes divergências entre os valores de médio e longo prazo, quer do Activo, quer do Passivo.

A capacidade das entidades da amostra para fazerem face aos seus compromissos de curto prazo, a sua liquidez geral, obteve um ligeiro impacto positivo de cerca de 1,44%, conforme se apresenta na tabela XXIX.

**Tabela XXIX – Impacto Ocorrido no Rácio da Liquidez Geral**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS	Unit.	%
Liquidez Geral	0,79	0,80	0,01	1,44%

Fonte: Elaboração Própria

Tendo em conta apenas o impacto dos activos correntes verificamos que os activos correntes mensurados em IAS/IFRS contribuíam de forma negativa para o rácio da Liquidez Geral, vide tabela XXX.

**Tabela XXX – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS (1)	Unit.	%
Liquidez Geral	0,79	0,77	-0,02	-2,58%

Fonte: Elaboração Própria

### 3.5.2.3 – Rácio da Liquidez Reduzida

A liquidez reduzida avalia a “saúde” da tesouraria, isto é, a capacidade de pagar os compromissos correntes de curto prazo, utilizando os meios disponíveis ou realizáveis a curto prazo (sem ter de recorrer às existências em stock), sendo mais seguro que o anterior.

Pela análise constante da tabela XXXI concluímos que houve uma ligeira melhoria no rácio da liquidez reduzida.

**Tabela XXXI – Impacto Ocorrido no Rácio da Liquidez Reduzida**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS	Unit.	%
<b>Liquidez Reduzida</b>	<b>0,63</b>	<b>0,64</b>	<b>0,01</b>	<b>1,58%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Ao contrário da análise anterior, quando variamos somente de POC para IFRS as componentes dos activos correntes verificamos que o impacto passa de positivo para uma variação negativa, como podemos ver na tabela XXXII.

**Tabela XXXII – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS (1)	Unit.	%
<b>Liquidez Reduzida</b>	<b>0,63</b>	<b>0,61</b>	<b>-0,02</b>	<b>-3,26%</b>

Fonte: Elaboração Própria

### 3.5.2.4 – Rácio da Liquidez Imediata

O indicador de liquidez imediata só é útil se obtido em períodos muito curtos. Comparando os valores disponíveis (Caixa + Bancos) com as dívidas a pagar a curto prazo, se a análise não for actual (estamos a falar de “imediato”!), corre-se o risco de obter um indicador muito distante da realidade.

Este rácio reflecte apenas o valor imediatamente disponível para fazer face às dívidas a terceiros a curto prazo. Como podemos observar, pela tabela XXXIII, ocorreu uma variação positiva de quase 35% no momento de transição para as normas internacionais de contabilidade.

**Tabela XXXIII – Impacto Ocorrido no Rácio da Liquidez Imediata**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS	Unit.	%
<b>Liquidez Imediata</b>	<b>0,08</b>	<b>0,11</b>	<b>0,03</b>	<b>34,84%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Na tabela XXXIV, aferimos que os valores se mantêm sensivelmente iguais isolando apenas aos activos correntes na elaboração do rácio da liquidez imediata.

**Tabela XXXIV – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS (1)	Unit.	%
<b>Liquidez Imediata</b>	<b>0,08</b>	<b>0,11</b>	<b>0,03</b>	<b>36,06%</b>

Fonte: Elaboração Própria

### 3.5.2.5 – Rácio do Endividamento dos Activos Correntes

O endividamento dos activos correntes mede a participação de capitais alheios no financiamento dos activos correntes da empresa. Quando superior a 100%, se estivermos a falar em relação ao total do activo, as empresas consideram-se em falência técnica.

O endividamento dos activos correntes, no momento de transição para as normas internacionais, apresentou um impacto positivo de 9,20%, o que traduz um agravamento do rácio, conforme se verifica pela informação da tabela XXXV.

**Tabela XXXV – Impacto Ocorrido no Rácio do Endividamento dos Activos Correntes**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS	Unit.	%
<b>Endividamento dos Activos Correntes</b>	<b>302,93</b>	<b>330,79</b>	<b>27,86</b>	<b>9,20%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Isolando a variação somente aos Activos Correntes verificamos que estes contribuem menos, cerca de 2,65%, para o impacto ocorrido no rácio do endividamento dos activos correntes, vide tabela XXXVI.

**Tabela XXXVI – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS (1)	Unit.	%
<b>Endividamento dos Activos Correntes</b>	<b>302,93</b>	<b>310,95</b>	<b>8,02</b>	<b>2,65%</b>

Fonte: Elaboração Própria

### 3.5.3 – Outros Indicadores

#### 3.5.3.1 – Rácio do Prazo Médio de Recebimentos

O prazo médio de recebimentos (dias), dá-nos a indicação do tempo que os clientes demoraram a pagar. Este rácio é útil na análise do grau de rapidez de recebimento das contas de clientes. Ao compararem-se os períodos de cobrança de empresa para empresa, deve ter-se em conta possíveis variações nas condições de venda, nomeadamente quando o volume de vendas a dinheiro (pronto pagamento) é grande. O valor de Clientes é determinado com base no saldo acumulado à data de balanço.

Como podemos verificar na tabela XXXVII o prazo médio de recebimentos obteve um aumento de 2 dias, pelo simples facto de mudança de normativo contabilístico.

**Tabela XXXVII – Impacto Ocorrido no Rácio do Prazo Médio de Recebimentos**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS	Unit.	%
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	43	45	2	4,63%

Fonte: Elaboração Própria

Com a elaboração do rácio do prazo médio de recebimentos, fazendo variar de POC para IAS unicamente a conta de clientes, constatámos que os valores se mantêm inalterados, ou seja, e como já referimos anteriormente a conta de clientes incorreu numa variação positiva de cerca de 3%, enquanto o volume de negócios apresentou uma variação negativa de cerca de 1,49%, de acordo com a tabela XXXVIII.

**Tabela XXXVIII – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS (1)	Unit.	%
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	43	45	2	4,62%

Fonte: Elaboração Própria

#### 3.5.3.2 – Rácio do Tempo de Rotação dos Inventários

Este indicador mostra-nos quantas vezes o stock é, teoricamente, integralmente renovado no decurso de um determinado período, isto é, o tempo de rotação dos

inventários/existências consiste, em termos médios, no tempo, neste caso em dias, que os inventários permanecem em armazém desde do momento da sua entrada.

Pela análise da tabela XXXIX concluímos que pelo facto da mudança para o referencial contabilístico internacional, o tempo de rotação dos inventários aumentou em 6 dias.

**Tabela XXXIX – Impacto Ocorrido no Rácio Tempo de Rotação dos Inventários**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS	Unit.	%
<b>Tempo de Rotação dos Inventários (dias)</b>	<b>71</b>	<b>76</b>	<b>-6</b>	<b>-8.18%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Como podemos verificar, na tabela XL, isolando o efeito de transição para as normas internacionais de contabilidade somente à conta de existências concluímos que deixaria de existir variação, isto é, o impacto deve-se unicamente à variação ocorrida no custo da mercadoria vendida que obteve uma variação positiva de cerca de 7,33% ao contrário da conta de existências, que como já vimos anteriormente, só alterou cerca de 0,86%.

**Tabela XL – Impacto Relativo Exclusivamente à massa patrimonial Activos Correntes**

Rácio	31-12-2004		Impacto	
	POC e DC	IFRS	Unit.	%
<b>Tempo de Rotação dos Inventários (dias)</b>	<b>71</b>	<b>71</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Em termos de resumo, conforme anexo VI, dos 9 rácios elaborados na transição de POC para IAS/IFRS podemos verificar que em 66,67% dos casos o impacto foi positivo, ou seja, traduzindo-se numa melhoria desses mesmos rácios e conseqüentemente na análise financeira das entidades da amostra.

Quando isolamos o efeito da transição para o normativo internacional apenas aos Activos Correntes, constatamos o inverso, isto é, as variações ocorridas nos Activos Correntes implicaram uma variação negativa em cerca de 55,56% dos rácios apresentados.

## **Capítulo IV – Conclusões e Recomendações**

Com o presente capítulo pretendemos apresentar as conclusões obtidas com o estudo realizado, assim como expor algumas sugestões para trabalhos futuros.

### **4.1 - Conclusões**

O estudo realizado permitiu-nos retirar algumas conclusões sobre os impactos verificados no mercado de capitais nacional, nomeadamente nas contas consolidadas das entidades com valores cotados no âmbito da adopção das IAS/IFRS. Realçamos a necessidade de contextualizar estas conclusões para as 35 entidades que foram objecto de análise.

Assim, o nosso trabalho permitiu-nos concluir que:

- O objectivo da harmonização era o aumento da comparabilidade da informação financeira, mas cedo se verificou que essa comparabilidade não era satisfatória, muito relacionada com o mecanismo legislativo adoptado, a Directiva, que permitia aos EM um leque extenso de opções.
- Em 2002 a UE opta pela emissão do Regulamento como instrumento jurídico, com a aprovação, em Julho desse ano, pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, publicado no JOCE em 11 de Setembro de 2002, relativo à aplicação das NIC.
- Ao nível das principais diferenças entre os dois normativos, concluímos que os efeitos da adopção das IAS/IFRS são muitas vezes entendidos de uma forma muito simplista descorado os efeitos que implicam a formação do pessoal, alterações nos sistemas informáticos ou o ensino da contabilidade.
- As IAS/IFRS continuam a apresentar diversas alternativas para tratar a mesma situação, o que prejudica a comparabilidade e gera algum descrédito por parte dos utentes das DF.

- As divulgações requeridas, pelo normativo internacional, são muito extensas e contrastam com o ABDR que não segue uma estrutura lógica e contém demasiadas omissões.
- A nossa amostra representa cerca de 27,47% do PIB português para o ano de 2005, sendo que as 5 entidades, (EDP, Sonae, Portugal Telecom, Modelo e Continente e a Cimpor), com maior volume de negócios representam 18,34% desses 27,47%.
- Na análise ao estudo deve-se ter em atenção que os impactos devidos à alteração do perímetro de consolidação (IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas), não foram devidamente evidenciados pelas entidades. A falta de informação sobre essa alteração deve ser considerada uma limitação do trabalho e eventualmente da qualidade da informação divulgada.
- Em termos globais, os impactos ocorridos no total dos Activos das entidades da amostra não foram muito significativos, tendo sofrido uma variação positiva de 1,40%.
- Ao contrário do impacto para o total dos Activos, os Activos correntes apresentaram uma variação negativa de cerca de 2,58%. O mesmo equivale a dizer que o total dos Activos Correntes diminuiu 435.920 milhares de euros passando de 16.909.541 milhares de euros para 16.473.622 milhares de euros.
- Das 35 entidades 13 apresentaram variações positivas no montante de 383.851 milhares de euros, enquanto em 18 entidades o impacto foi negativo em 819.771 milhares de euros. As restantes 4 entidades não apresentaram qualquer impacto, nos Activos Correntes, no momento de transição para o referencial IAS/IFRS.
- Em termos de dispersão do impacto percentual verificámos que a larga maioria, 86% das entidades, divulgou uma variação entre os 20% negativos e os 20% positivos.

- A rubrica Activos Disponíveis para Venda sofreu um impacto positivo de 18,04%.
- O impacto nos Activos Biológicos ficou-se a dever a uma reclassificação de activos correntes para activos não correntes.
- Os Inventários não verificaram um impacto muito significativo, tendo aumentado em 0,86%. Tal justifica-se pelas reclassificações entre contas e em alguns casos pela aplicação da IAS 18 – Rédito (como vimos essas matérias tinham o mesmo tratamento pelo disposto na DC 26). Pelo que, e em nosso entendimento, esse ajustamento justificado com a adopção do normativo IFRS não tem razão de ser.
- Uma das conclusões transversais a todas as rubricas é a falta de informação, por parte das entidades nos seus relatórios e contas, para os impactos apresentados. Sendo que em alguns casos se limitam a apresentar uma coluna com a descrição “Impactos e Reclassificações” e o respectivo montante.
- Com a adopção das normas IAS/IFRS a rubrica de Clientes obteve um impacto positivo de cerca de 3%. Uma das justificações apresentadas é o aumento do perímetro de consolidação devido à inclusão de empresas anteriormente excluídas. De facto esta diferença de tratamento pode influenciar de forma transversal todas as rubricas do Balanço.
- A rubrica Outras Contas a Receber incorreram num impacto positivo de 18,17%. As 3 entidades que apresentaram maiores variações positivas representam cerca de 94,17% do total das entidades com variações positivas. De entre elas só a entidade na Sag Gest foi possível aferir das justificações para tal impacto. Tendo sido divulgado que os impactos se ficaram a dever à aplicação das IAS 28 (investimentos em associadas) e da IAS 39 (instrumentos financeiros: reconhecimento e valorização).
- A rubrica que mais impacto obteve e que mais contribuiu para o impacto negativo dos Activos Correntes foi a rubrica Outros Activos Correntes. Verificamos que a rubrica apresentou uma variação negativa de 40,51%



representado cerca de 374% do impacto total dos Activos correntes, que como já vimos diminuiu 435.920 milhares de euros.

- Um dos principais responsáveis pela diminuição dos Outros Activos Correntes foi o desreconhecimento de activos, nomeadamente activos intangíveis, como despesas de constituição e de investigação e desenvolvimento, custos diferidos como despesas de conservação e reparação, despesas de formação, marketing e publicidade e encargos de financiamento, os quais devem ser levados directamente a resultados do exercício quando incorridos.

- A rubrica Estado não deriva directamente da aplicação de qualquer norma específica, tendo apresentado uma variação positiva de 20,52%.

- O impacto positivo de 29,50% na rubrica Caixa e Equivalentes a Caixa deve-se à definição de equivalentes a caixa que em IFRS comporta a inclusão de aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses, que em POC estavam em Outros Activos Correntes.

- Em relação aos 9 rácios elaborados constatámos que 66,67% apresentou um impacto positivo, ou seja, uma melhoria desses rácios e consequentemente da análise financeira da amostra.

- Isolando o efeito da transição para o normativo internacional apenas aos Activos Correntes, verificámos que a situação é a inversa da anterior, isto é, as variações nos Activos Correntes implicaram uma variação negativa de 55,56%, dos rácios elaborados.

## 4.2 - Recomendações

Actualmente tem-se assistido ao colapso de algumas entidades supranacionais em que a imagem não era fiel nem apropriada. As IAS/IFRS propõem opções aparentemente úteis, por exemplo, a substituição do critério do custo histórico pelo justo valor uma contribuição para um estudo futuro poderia responder às seguintes questões:

- Essa substituição traduz-se em opções mais ou menos fiáveis, de maior ou menor subjectividade?
- Mensurar pelo justo valor pode proporcionar novas e úteis informações ou provocará controvérsias?
- Estará a fiscalidade preparada para ou quererá as normas internacionais de contabilidade como ponto de partida para o apuramento do imposto?

Outro tema que nos parece pertinente seria analisar os efeitos da adopção das IAS/IFRS nas contas de 2005, as primeiras elaboradas totalmente de acordo com as normas internacionais, e verificar se as entidades tentaram explicar os resultados obtidos com base nas IAS.

## Bibliografia

**Abreu, Rute et David**, 2006, *Revolução contabilística em Portugal*, Revista TOC n.º 71 consultado no SITOC, Fevereiro.

**Antão, Avelino**, [et al], 2007, *O novo modelo de normalização contabilística nacional*; Revista TOC n.º 85 consultado no SITOC, Abril.

**Botelho, Ducineli Régis**, [et al], 2002, *Importância da Harmonização das Normas e procedimentos Contábeis Internacionais*, Disponível em:

<http://www.anpad.org.br/enanpad/2002/dwn/enanpad2002-ccg-1625.pdf>

Consultado em 11/12/07

**Comissão Europeia** (1995): “*Uma nova estratégia relativamente à harmonização internacional.*”

**Comissão Europeia** (2000): “*Estratégia da União Europeia para o futuro em matéria de informações financeiras a prestar pelas empresas.*”

**Cravo, Domingos José**, 2005, *O Novo modelo de Normalização Contabilística*, Formação Segmentada – 0705, CTOC, Outubro 2005.

**Duarte, Maria da Conceição Aleixo** [et al], 2003, *Novo Modelo de Normalização Contabilística Nacional*, Revista TOC n.º 39 consultado no SITOC, Junho.

**Fernandes, José Domingos Silva**, 2005, 2 – *Implicações da publicação do DL 35/2005*, CTOC, Maio.

**Guimarães, Joaquim da Cunha**, 1998, *Características (algumas) do modelo contabilístico actual*, Revisores e Empresas – Revista da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, Julho/Setembro.

**International Accounting Standards Board**, (2005), *International Financial Reporting Standards*.

**International Accounting Standards Board**, (2004), *Normas Internacionais de Relato Financeiro*.

**Lourenço, Isabel Maria**, et **Morais, Ana Isabel**, 2004, *Portugal e o processo de harmonização europeu: possíveis soluções face a 2005*, Revista TOC n.º 46 consultado no SITOC, Janeiro.

**Moreira, José António Cardoso**, 1997, *Análise Financeira de Empresas da Teoria à Prática*, Editor Associação da Bolsa de Derivados do Porto, ISBN: 972-8362-12-9

**CNC**, *Projecto de Linhas de Orientação Para um Novo Modelo de Normalização Contabilística*, 15 de Janeiro de 2003, Disponível em:

[http://www.cnc.min-financas.pt/Documentos/NCN\\_LO\\_CE\\_AprovadoCG.pdf](http://www.cnc.min-financas.pt/Documentos/NCN_LO_CE_AprovadoCG.pdf)

Consultado em 13/11/2007.

**Rodrigues**, João, 2005, *Adopção em Portugal das Normas Internacionais de Relato Financeiro*, Coleção Contabilidade, Áreas Editora, SA.

**Silva**, Eduardo Sá, 2004, *Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) Abordagem Teórica e Prática*, Vida Económica, ISBN: 972-788-125-4.

#### **Sites:**

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/accounting/committees\\_en.htm](http://ec.europa.eu/internal_market/accounting/committees_en.htm)

<http://eur-lex.europa.eu>, consultado várias vezes a última em 05/05/2008.

<http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2008:0215:FIN:PT:PDF>

<http://www.iasb.org/Home.htm>, consultado várias vezes a última em 23/04/2008.

[www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), consultado várias vezes nomeadamente para extrair os documentos das empresas do estudo a última em 31/10/2008.

[www.cnc.pt](http://www.cnc.pt), consultado várias vezes a última em 19/12/2008.

<http://www.cnc.min-financas.pt/sitecncDC.htm>, directrizes contabilísticas consultadas várias vezes a última em 19/12/2008.

[www.ctoc.pt](http://www.ctoc.pt), consultado várias vezes a última em 26/06/2008.

[www.efrag.org](http://www.efrag.org), consultado várias vezes a última em 23/04/2008.

[www.euronext.com/index-2166-PT.html](http://www.euronext.com/index-2166-PT.html), consultados várias vezes a última em 12/03/2008.

[www.iasplus.com/index.htm](http://www.iasplus.com/index.htm), consultado várias vezes a última em 04/04/2008.

[www.oroc.pt](http://www.oroc.pt), consultado várias vezes a última em 23/04/2008.

#### **Normativos:**

Comunidade Europeia, Directiva n.º 2001/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Setembro de 2001.

Comunidade Europeia, Quarta Directiva, Directiva 78/660/CEE do Conselho, de 25 de Julho de 1978.

Comunidade Europeia, Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, relativo à aplicação das normas internacionais de contabilidade.

Comunidade Europeia, Regulamento (CE) n.º 1725/2003, da Comissão, de 21 de Setembro de 2003, que adopta certas normas internacionais de contabilidade, nos termos de Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Comunidade Europeia, Sétima Directiva, Directiva 83/349/CEE, do Conselho, de 13 de Junho de 1983.

Portugal, DL n.º 262/86, de 2 de Setembro – Código das Sociedades Comerciais

Portugal, DL n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro – Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/51/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho, que altera as Directivas n.os 78/660/CEE, 83/349/CEE, 86/635/CEE e 91/674/CEE, do Conselho, relativo às contas anuais e às contas consolidadas de certas formas de sociedades, bancos e outras instituições financeiras e empresas de seguros, prevendo a possibilidade de as entidades às quais não se apliquem as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) optarem pela sua aplicação nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, Diário da República I.ª Série – A n.º34.

Portugal, DL n.º 403/86, de 3 de Dezembro – Código do Registo Comercial

Portugal, DL n.º 410/89 de 21 de Novembro – Plano Oficial de Contabilidade, Diário da República Iª Série n.º 268 – Suplemento.

## Anexos

### Anexo I - Lista das Entidades Cotadas no Mercado Regulamentado do Eurolist by Euronext a 31/12/2005

Nome	Excluídas/Motivo
Altri, SGPS, SA	X DF em IAS/constituída em 2005
Efacec Capital - SGPS	x Deixou de ser cotada/foi adquirida
Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, SA	X Contas consolidadas só em 2005
Gestnave - Prestações de Serviços Industriais, SA	X EM LIQUIDAÇÃO
Jerónimo Martins - SGPS, SA	x já apresenta DF em IAS
Novabase - SGPS, SA	X Já apresenta DF em IAS DESDE 2004
Sacyr Vallehermoso, SA	X Entidade Estrangeira
SONAE SIERRA, SGPS, SA	X Já apresenta DF em IAS DESDE 2001
SONAECOM - SGPS, SA	X Já apresenta DF em IAS DESDE 2003
Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD	X SAD
Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD	X SAD
Brisa - Auto Estradas de Portugal, SA	
Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, SA	
CIN - Corporação Industrial do Norte, SA	
CIRES - Companhia Indus. Resinas Sintéticas, SA	
Cofina, SGPS, SA	
Compta - Equip. e Serv. de Informática, SA	
Corticeira Amorim - SGPS, SA	
EDP - Energias de Portugal, SA	
Estoril Sol - SGPS, SA	
Fisipe - Fibras Sintéticas de Portugal, SA	
Gescartão - SGPS, SA	
Grupo Media Capital SGPS, SA	
Grupo Soares da Costa, SGPS, SA	
Ibersol - SGPS, SA	
Imobiliária Construtora Grão Pará, SA	
Impresa - SGPS, SA	
Inapa - Invest. Participações e Gestão, SA	
Modelo Continente - SGPS, SA	
Mota-Engil, SGPS, SA	
Papelaria Fernandes - Indús. e Comércio, SA	
Pararede - SGPS, SA	
Portucel - Empresa Prod. de Pasta e Papel, SA	
Portugal Telecom, SGPS, SA	
PT Multimédia - SGPS, S.A	
Reditus - SGPS, SA	
SAG Gest - Soluções Automóvel Globais, SGPS, SA	
Salvador Caetano - Ind.Metal.Veículos Transp.,SA	
Semapa - Soc. Invest. e Gestão, SGPS, SA	
Sociedade Comercial Orey Antunes, SA	
Sonae - SGPS, SA	
Sonae Indústria, SGPS, SA	

Sumolis - Comp. Ind.de Frutas e Bebidas, SA		
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA		
Tertir - Terminais de Portugal, SA		
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA		

Incluídas	35	76%
Excluídas	11	24%
Total	46	

## Anexo II – Volume de Negócios das 35 Entidades da Amostra e sua % do PIB

Nome	Volume Neg	% do PIB
Brisa - Auto Estradas de Portugal, SA	560.180	0,376%
Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, SA	1.534.821	1,029%
CIN - Corporação Industrial do Norte, SA	178.027	0,119%
CIRES - Companhia Industrial Resinas Sintéticas, SA	154765	0,104%
Cofina, SGPS, SA	109.707	0,074%
Compta - Equipamento e Serviços de Informática, SA	15.782	0,011%
Corticeira Amorim - SGPS, SA	428.010	0,287%
EDP - Energias de Portugal, SA	9.248.705	6,202%
Estoril Sol - SGPS, SA	185.583	0,124%
Fisipe - Fibras Sintéticas de Portugal, SA	86.949	0,058%
Gescartão - SGPS, SA	192.061	0,129%
Grupo Media Capital SGPS, SA	1.212.315	0,813%
Grupo Soares da Costa, SGPS, SA	553.773	0,371%
Ibersol - SGPS, SA	142.378	0,095%
Imobiliária Construtora Grão Pará, SA	7.293	0,005%
Impresa - SGPS, SA	259.341	0,174%
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, SA	1.087.781	0,729%
Modelo Continente - SGPS, SA	3.884.625	2,605%
Mota-Engil, SGPS, SA	1.381.000	0,926%
Papelaria Fernandes - Indústria e Comércio, SA	33.584	0,023%
Pararede - SGPS, SA	54.586	0,037%
Portucel - Empresa Produtora de Pasta e Papel, SA	1.029.086	0,690%
Portugal Telecom, SGPS, SA	6.284.342	4,214%
PT Multimédia - Serv. de Telecomun. e Multimédia - SGPS, S.A	617.001	0,414%
Reditus - SGPS, SA	19.835	0,013%
SAG Gest - Soluções Automóvel Globais, SGPS, SA	730.326	0,490%
Salvador Caetano - Ind.Metal.Veículos Transp.,SA	532.731	0,357%
Semapa - Sociedade Investimento e Gestão, SGPS, SA	1.529.715	1,026%
Sociedade Comercial Orey Antunes, SA	66.546	0,045%
Sonae - SGPS, SA	6.392.514	4,287%
Sonae Indústria, SGPS, SA	1.465.020	0,982%
Sumolis - Comp. Ind.de Frutas e Bebidas, SA	162.213	0,109%
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA	629.457	0,422%
Tertir - Terminais de Portugal, SA	119.329	0,080%
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA	79.591	0,053%
<b>35</b>	<b>40.968.970</b>	<b>27,47%</b>

PIB 149.123.000
--------------------



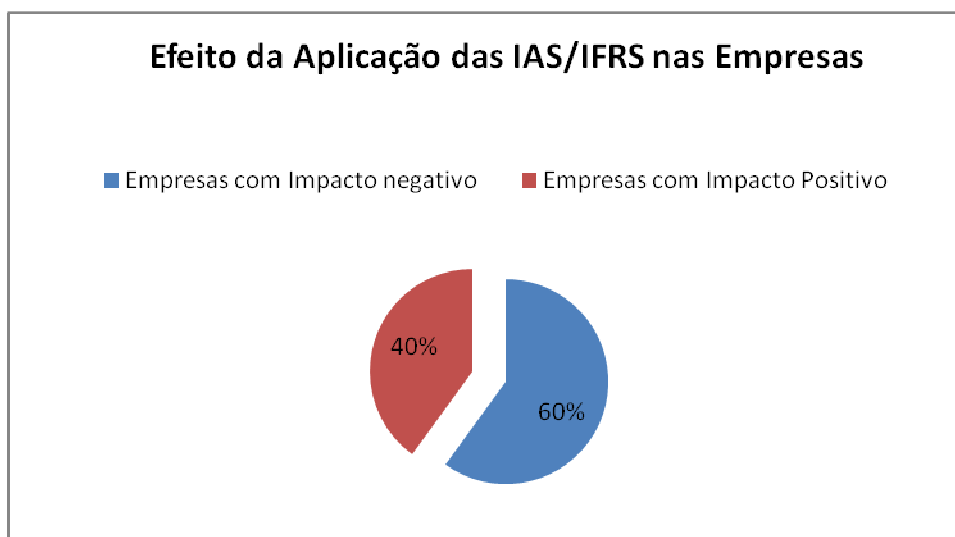
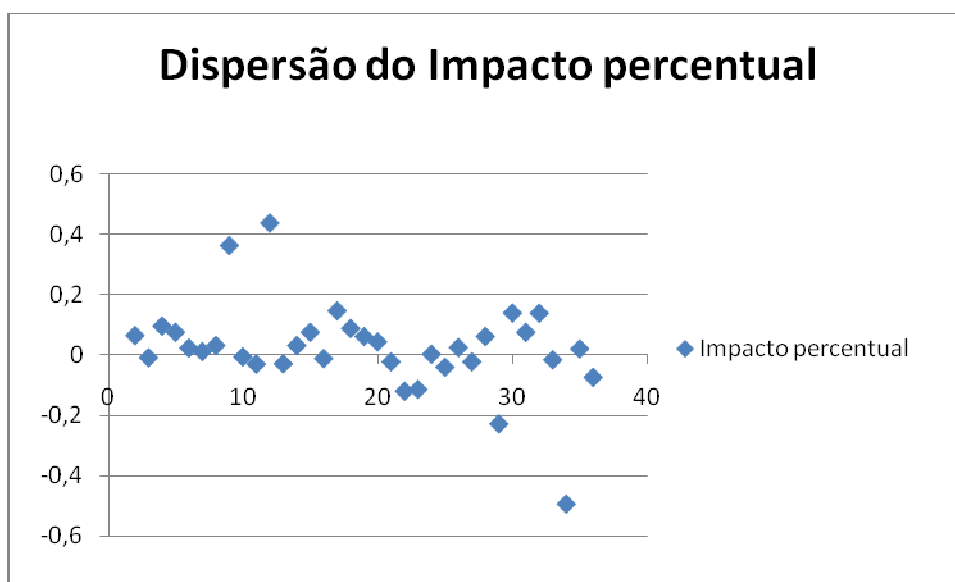
## Anexo III – Impacto Global nos Totais dos Activos das 35 Entidades da Amostra

Entidades	31-12-2004		Variações		
	POC e DC	IFRS	Valor	%	
<b>SAG Gest - Soluções Automóvel Globais, SGPS, SA</b>	708.042	753.181	45.139	6,38%	
<b>Corticeira Amorim - SGPS, SA</b>	538.392	533.136	-5.256	-0,98%	
<b>Sumolis - Comp. Ind.de Frutas e Bebidas, SA</b>	139.376	152.664	13.288	9,53%	
<b>Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, SA</b>	3.174.481	3.411.467	236.986	7,47%	
<b>CIN - Corporação Industrial do Norte, SA</b>	168.313	172.077	3.763	2,24%	
<b>Cofina, SGPS, SA</b>	358.674	362.527	3.853	1,07%	
<b>Companhia Industrial Resinas Sintéticas - Cires, SA</b>	104.785	108.010	3.225	3,08%	
<b>Fisipe - Fibras Sintéticas de Portugal, SA</b>	52.696	71.785	19.090	36,23%	
<b>Gescartão - SGPS, SA</b>	221.144	219.582	-1.563	-0,71%	
<b>Grupo Soares da Costa, SGPS, SA</b>	763.519	739.892	-23.627	-3,09%	
<b>Imobiliária Construtora Grão Pará, SA</b>	104.333	149.914	45.582	43,69%	
<b>Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, SA</b>	714.850	693.715	-21.135	-2,96%	
<b>Mota-Engil, SGPS, SA</b>	1.297.160	1.336.939	39.779	3,07%	
<b>Papelaria Fernandes - Indústria e Comércio, SA</b>	66.903	71.895	4.992	7,46%	
<b>Portucel - Empresa Produtora de Pasta e Papel, SA</b>	2.326.206	2.296.788	-29.419	-1,26%	
<b>Semapa - Sociedade Investimento e Gestão, SGPS, SA</b>	3.349.039	3.837.115	488.077	14,57%	
<b>Sonae Indústria, SGPS, SA</b>	1.643.401	1.787.155	143.754	8,75%	
<b>Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA</b>	1.870.242	1.983.419	113.177	6,05%	
<b>VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA</b>	198.325	206.782	8.457	4,26%	
<b>Salvador Caetano - Ind.Metal.Veículos Transp.,SA</b>	386.449	377.391	-9.057	-2,34%	
<b>Brisa - Auto Estradas de Portugal, SA</b>	4.664.304	4.100.563	-563.741	-12,09%	
<b>Estoril Sol - SGPS, SA</b>	402.928	356.679	-46.249	-11,48%	
<b>Grupo Media Capital SGPS, SA</b>	342.541	343.238	697	0,20%	
<b>Ibersol - SGPS, SA</b>	115.622	110.855	-4.767	-4,12%	
<b>Impresa - SGPS, SA</b>	319.400	327.045	7.645	2,39%	
<b>PT Multimédia-Serv. de Telecomun. e Multim.,SGPS, S.A</b>	1.145.708	1.118.983	-26.725	-2,33%	
<b>Sociedade Comercial Orey Antunes, SA</b>	34.568	36.665	2.098	6,07%	
<b>Tertir - Terminais de Portugal, SA</b>	227.596	175.417	-52.178	-22,93%	
<b>Modelo Continente - SGPS, SA</b>	2.222.893	2.531.094	308.201	13,86%	
<b>Portugal Telecom, SGPS, SA</b>	12.963.409	13.928.688	965.279	7,45%	
<b>Sonae - SGPS, SA</b>	7.555.295	8.597.591	1.042.296	13,80%	
<b>Compta - Equipamento e Serviços de Informática, SA</b>	32.331	31.791	-541	-1,67%	
<b>Reditus - SGPS, SA</b>	61.861	31.253	-30.608	-49,48%	
<b>Pararede - SGPS, SA</b>	56.931	58.049	1.119	1,96%	
<b>EDP - Energias de Portugal, SA</b>	22.589.321	20.900.976	-1.688.345	-7,47%	
<b>TOTAIS</b>	<b>70.921.037</b>	<b>71.914.321</b>	<b>993.283</b>	<b>1,40%</b>	
	<b>Média</b>	2.026.315	2.054.695	28.380	2,19%
	<b>Mediana</b>	386.449	362.527	3.225	2,24%
	<b>Desvio Padrão</b>	4.396.126	4.286.728	405.697	14,86%
	<b>Mínimo</b>	32.331	31.253	-1.688.345	-49,48%
	<b>Máximo</b>	22.589.321	20.900.976	1.042.296	43,69%

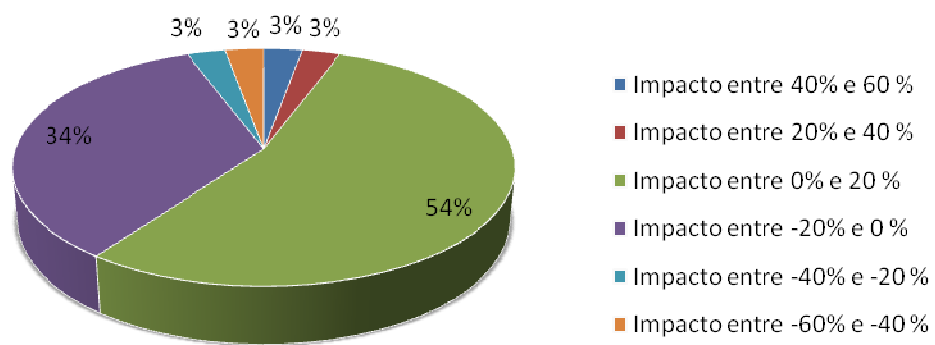
PESO DA EDP
31,85%

nº empresas com variação positiva	21	58,33%
nº empresas com variação negativa	14	38,89%
valor dos aumentos	3.496.494	
valor das diminuições	-2.503.211	
Total	<b>993.283</b>	

Variações nas 3 maiores Entidades		
Nome	Positivas	Negativas
Sonae	1.042.296	
Portugal Telecom	965.279	
Semapa	488.077	
EDP		-1.688.345
Brisa		-563.741
Tertir		-52.178
<b>Total</b>	<b>2.495.651</b>	<b>-2.304.264</b>
%	<b>71,38%</b>	<b>92,05%</b>



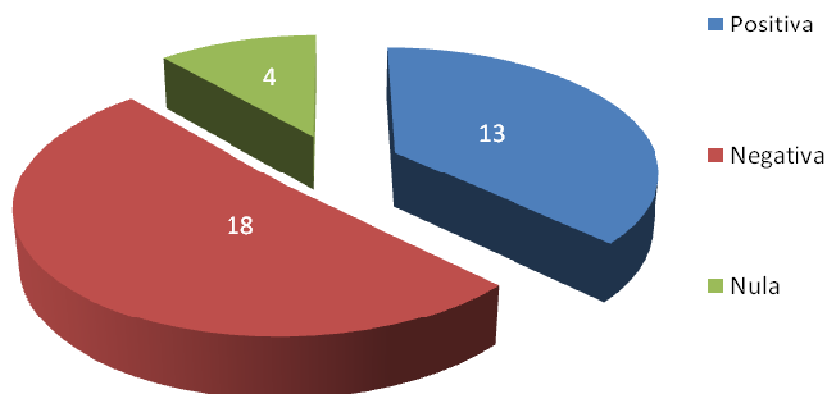
## Análise Percentual das Variações nos Activos Totais



## Anexo IV – Impacto Ocorrido nos Activos Correntes das 35 Entidades da Amostra

Entidades	31-12-2004		Variações		
	POC e DC	IFRS	Valor	%	
SAG Gest - Soluções Automóvel Globais, SGPS, SA	300.070	330.964	30.895	10,30%	
Corticeira Amorim - SGPS, SA	331.173	329.825	-1.348	-0,41%	
Sumolis - Comp. Ind.de Frutas e Bebidas, SA	59.049	55.617	-3.432	-5,81%	
Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, SA	689.063	685.995	-3.068	-0,45%	
CIN - Corporação Industrial do Norte, SA	94.382	97.370	2.988	3,17%	
Cofina, SGPS, SA	162.242	136.995	-25.247	-15,56%	
Companhia Industrial Resinas Sintéticas - Cires, SA	49.052	48.115	-936	-1,91%	
Fisipe - Fibras Sintéticas de Portugal, SA	38.724	38.724	0	0,00%	
Gescartão - SGPS, SA	93.897	93.079	-818	-0,87%	
Grupo Soares da Costa, SGPS, SA	533.879	513.456	-20.423	-3,83%	
Imobiliária Construtora Grão Pará, SA	30.299	28.849	-1.450	-4,79%	
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, SA	203.762	231.966	28.204	13,84%	
Mota-Engil, SGPS, SA	730.509	744.908	14.398	1,97%	
Papelaria Fernandes - Indústria e Comércio, SA	28.378	32.301	3.923	13,82%	
Portucel - Empresa Produtora de Pasta e Papel, SA	550.454	499.053	-51.401	-9,34%	
Semapa - Sociedade Investimento e Gestão, SGPS, SA	718.384	738.050	19.666	2,74%	
Sonae Indústria, SGPS, SA	398.136	516.860	118.724	29,82%	
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA	509.787	485.525	-24.262	-4,76%	
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA	54.669	78.722	24.053	44,00%	
Salvador Caetano - Ind.Metal.Veículos Transp.,SA	229.284	224.157	-5.127	-2,24%	
Brisa - Auto Estradas de Portugal, SA	297.365	217.287	-80.078	-26,93%	
Estoril Sol - SGPS, SA	28.671	46.896	18.225	63,57%	
Grupo Media Capital SGPS, SA	116.437	47.746	-68.690	-58,99%	
Ibersol - SGPS, SA	20.313	20.313	0	0,00%	
Impresa - SGPS, SA	113.112	90.679	-22.433	-19,83%	
PT Multimédia-Serv. de Telecom. e Multim.,SGPS, S.A	233.597	262.853	29.256	12,52%	
Sociedade Comercial Orey Antunes, SA	21.969	23.653	1.684	7,67%	
Tertir - Terminais de Portugal, SA	73.997	59.361	-14.636	-19,78%	
Modelo Continente - SGPS, SA	890.178	918.285	28.107	3,16%	
Portugal Telecom, SGPS, SA	3.909.132	3.972.861	63.729	1,63%	
Sonae - SGPS, SA	2.418.321	2.052.138	-366.182	-15,14%	
Compta - Equipamento e Serviços de Informática, SA	12.988	12.988	0	0,00%	
Reditus - SGPS, SA	18.559	17.336	-1.223	-6,59%	
Pararede - SGPS, SA	28.013	28.013	0	0,00%	
EDP - Energias de Portugal, SA	2.921.699	2.792.683	-129.016	-4,42%	
<b>TOTAIS</b>	<b>16.909.541</b>	<b>16.473.622</b>	<b>-435.920</b>	<b>-2,58%</b>	
	<b>Média</b>	483.130	470.675	-12.455	0,19%
	<b>Mediana</b>	162.242	136.995	-818	-0,41%
	<b>Desvio Padrão</b>	863.433	839.788	73.680	19,79%
	<b>Mínimo</b>	12.988	12.988	-366.182	-58,99%
	<b>Máximo</b>	3.909.132	3.972.861	118.724	63,57%

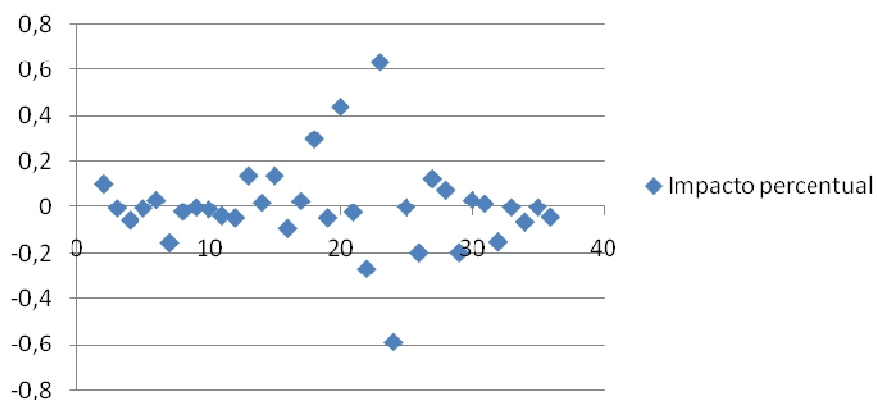
## Empresas com Variação

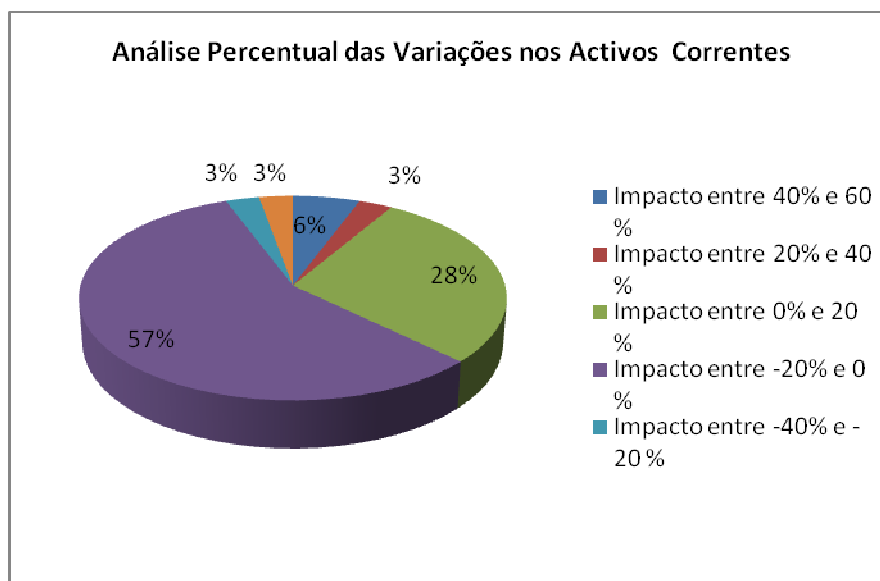
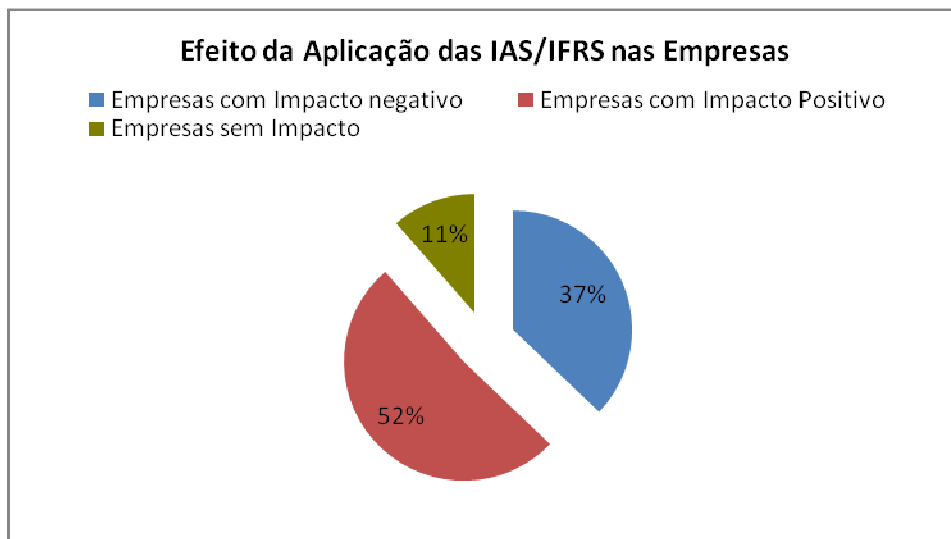


nº empresas com variação positiva	13	37,14%
nº empresas com variação negativa	18	51,43%
nº empresas sem variação	4	11,43
valor dos aumentos	383.851	
valor das diminuições	-819.771	
Total	<b>-435.920</b>	

Variações nas 3 maiores Entidades		
Nome	Positivas	Negativas
Sonae Indústria	118.724	
Portugal Telecom	63.729	
Sag Gest	30.895	
Sonae		-366.182
EDP		-129.016
Brisa		-80.078
<b>Total</b>	<b>213.348</b>	<b>-575.276</b>
<b>%</b>	<b>55,58%</b>	<b>70,18%</b>

## Dispersão do Impacto percentual





### Impacto nos Activos Correntes das Entidades da Amostra Excluindo a EDP

Rubricas	31-12-2004		VARIACÕES		
	POC E DC	IFRS	VALOR	% s/EDP	% c/EDP
<b>Activo Corrente</b>					
<b>Activos Disponíveis Venda</b>	182.274	90.271	<b>-92.004</b>	<b>-50,48%</b>	<b>18,04%</b>
<b>Activos biológicos</b>	19.888	0	<b>-19.888</b>		
<b>Inventários</b>	3.085.591	3.125.441	<b>39.850</b>	<b>1,29%</b>	<b>0,86%</b>
<b>Clientes</b>	3.980.936	4.180.511	<b>199.575</b>	<b>5,01%</b>	<b>3,07%</b>
<b>Outras Contas a Receber</b>	1.192.732	1.114.565	<b>-78.167</b>	<b>-6,55%</b>	<b>18,17%</b>
<b>Outros Activos Correntes</b>	3.378.618	2.391.425	<b>-987.193</b>	<b>-29,22%</b>	<b>-40,51%</b>
<b>Estado</b>	552.638	689.802	<b>137.164</b>	<b>24,82%</b>	<b>20,52%</b>
<b>Caixa e seus Equivalentes</b>	1.595.165	2.088.923	<b>493.758</b>	<b>30,95%</b>	<b>29,50%</b>
<b>Total dos Activos Correntes</b>	<b>13.987.842</b>	<b>13.680.938</b>	<b>-306.904</b>	<b>-2,19%</b>	<b>-2,58%</b>

## Anexo V – Impactos Ocorridos por cada Rubrica dos Activos Correntes

Variação por cada Entidade e por Rubrica dos Activos Correntes

Entidades	Activos D.Venda	Activos Biológicos	Inventários	Clientes	Outras Contas	Outros Activos	Estado	Caixa e DO	Total
<b>SAG Gest</b>			18.673		13.073	-893		42	<b>30.895</b>
<b>Corticeira Amorim</b>			-514	-946	-650	-148	770	140	<b>-1.348</b>
<b>Sumolis</b>			668	-1.245	-167	-2.910	164	57	<b>-3.432</b>
<b>Cimpor</b>			-1.318		-1.184	-129.083		128.517	<b>-3.068</b>
<b>CIN</b>			3.077	-3.146	-364	-1.168	1	4.587	<b>2.988</b>
<b>Cofina</b>		-19.888	-914	-1.671	-2.020	-785	29	1	<b>-25.247</b>
<b>Cires</b>			-244	-599	274	-1.627		1.259	<b>-936</b>
<b>Fisipe</b>						-4.925		4.925	<b>0</b>
<b>Gescartão</b>					0	-826		8	<b>-818</b>
<b>Soares da Costa</b>			-2.099	-17.111	-86	-1.169		43	<b>-20.423</b>
<b>Imobi. Grão Pará</b>			-1.450			0		0	<b>-1.450</b>
<b>Inapa</b>			1.695	1.962	27.831	-3.284		0	<b>28.204</b>
<b>Mota-Engil</b>			18.480	32.778	41	-41.830	694	4.236	<b>14.398</b>
<b>Papel. Fernandes</b>				4.321	-726	334	-6	0	<b>3.923</b>
<b>Portucel</b>			-33.548	16.632	-1.253	-103.112	-404	70.283	<b>-51.401</b>
<b>Semapa</b>			-30.664	14.531	10.680	-78.586	29.268	74.437	<b>19.666</b>
<b>Sonae Indústria</b>			-566	137.645	-16.489	-37.067	67	35.133	<b>118.724</b>
<b>Teixeira Duarte</b>			3.376	8.370	-32.995	-3.019		6	<b>-24.262</b>
<b>Vista Alegre</b>			24.054		-1	-4		4	<b>24.053</b>
<b>Salvador Caetano</b>				-2.475	1.237	-3.890		0	<b>-5.127</b>
<b>Brisa</b>					0	-80.078		0	<b>-80.078</b>
<b>Estoril Sol</b>			21.467		0	-3.242		0	<b>18.225</b>
<b>Media Capital</b>					-14.967	-53.116	-608	0	<b>-68.690</b>
<b>Ibersol</b>						-2.725		2.725	<b>0</b>
<b>Impresa</b>			-13.931	0	-680	-7.864		42	<b>-22.433</b>
<b>PT Multimédia</b>			16.227	33.195	-6.971	-18.056	2.784	2.078	<b>29.256</b>
<b>Orey Antunes</b>	712			1.179	-68	-444	3	303	<b>1.684</b>
<b>Tertir</b>					-14.430	-3.397	0	3.191	<b>-14.636</b>
<b>Mod. Continente</b>				-1.073	805	15.438	472	12.464	<b>28.107</b>
<b>Port. Telecom</b>			16.227	2.560	-51.996	-9.375	104.734	1.578	<b>63.729</b>
<b>Sonae</b>	-92.716		1.156	-25.333	12.938	-406.827	-804	145.405	<b>-366.182</b>
<b>Compta</b>						0		0	<b>0</b>
<b>Reditus</b>					0	-3.517		2.294	<b>-1.223</b>
<b>Pararede</b>						0		0	<b>0</b>
<b>EDP</b>	139.664		-11.761	-40.406	378.482	-641.038	11.426	34.617	<b>-129.016</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>47.660</b>	<b>-19.888</b>	<b>28.090</b>	<b>159.169</b>	<b>300.316</b>	<b>-1.628.231</b>	<b>148.590</b>	<b>528.375</b>	<b><u>-435.920</u></b>

	A.Disp.V	Activos Biológicos.	Inventários	Clientes	Outras Contas	Outros Activos	Estado	Caixa e DO
N.º Emp. Variações positivas	2	0	11	10	9	2	13	27
n.º Emp. Variações negativas	1	1	11	10	18	30	4	0
Sem variação	32	34	13	15	8	3	18	8
<b>Total</b>	35	35	35	35	35	35	35	35
N.º Emp. Variações positivas	5,71%	0,00%	31,43%	28,57%	25,71%	5,71%	37,14%	77,14%
N.º Emp. Variações negativas	2,86%	2,86%	31,43%	28,57%	51,43%	85,71%	11,43%	0,00%
Sem variação	91,43%	97,14%	37,14%	42,86%	22,86%	8,57%	51,43%	22,86%
<b>Total</b>	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Soma impactos positivos	140.376	0	125.099	253.173	445.361	15.772	150.412	528.375
Soma impactos negativos	-92.716	-19.888	-97.009	-94.004	-145.045	-1.644.003	-1.822	0
<b>Total</b>	<b>47.660</b>	<b>-19.888</b>	<b>28.090</b>	<b>159.169</b>	<b>300.316</b>	<b>-1.628.231</b>	<b>148.590</b>	<b>528.375</b>



## Anexo VI – Impactos Ocorridos em Indicadores Económicos, Financeiros e em Outros Indicadores

ENTIDADES	VOLUME NEGÓCIOS		R.L.Exº		CMVMC	
	POC	IFRS	POC	IFRS	POC	IFRS
BRISA	559.081	559.083	183.633	191.121	185.630	2.618
CIMPOR	1.365.612	1.365.612	185.909	256.150	319.197	319.378
CIN	176.231	180.263	10.570	11.290	80.916	80.054
CIRES	161.965	161.965	431	-1.199	128.943	145.659
COFINA	245.658	245.649	12.492	18.834	82.367	79.037
COMPTA	24.001	24.001	-5.887	-5.679	8.637	8.637
CORTICEIRA	429.477	426.809	10.032	15.160	319.735	224.643
EDP	7.221.690	7.310.688	440.152	42.815	4.017.270	3.335.803
ESTORIL SOL	181.729	179.606	7.224	-712	4.330	5.157
FISIPE	83.140	83.140	-19.953	-18.114	51.309	51.309
GESCARTÃO	178.142	177.448	10.632	10.607	71.050	70.681
GRÃO PARÁ	8.408	8.408	-7.323	-7.420	1.144	1.144
IBERSOL	139.369	139.366	7.507	8.334	32.774	32.779
IMPRESA	256.717	253.428	6.211	17.330	71.148	83.749
INAPA	1.064.160	1.064.160	4.251	5.349	882.229	882.229
MÉDIA CAPITAL	206.303	203.437	-5.802	9.452	33.114	29.499
M.CONTINENTE	3.600.176	3.600.169	114.416	119.088	2.800.221	2.801.322
MOTA-ENGIL	1.168.635	1.169.252	22.069	22.339	733.991	691.718
OREY	52.937	52.423	1.426	1.440	2.211	2.211
P.FERNANDES	41.071	41.071	-990	-1.382	26.202	26.177
PARAREDE	37.800	37.800	2.584	5.402	10.409	11.226
PORTUCEL	980.939	978.332	33.337	51.283	371.709	394.083
P.TELECOM	6.023.342	5.886.254	500.125	623.199	685.063	595.756
PT.COMUNICAÇÕES	729.796	585.152	110.084	122.910	48.952	18.253
REDITUS	18.965	18.965	9.406	9.700	4.027	4.027
SAG GEST	717.779	663.559	11.972	20.773	567.090	514.507
SAL.CAETANO	500.957	500.964	5.397	5.008	362.631	362.317
SEMAPA	699.961	736.777	182.074	189.419	212.169	221.605
SOARES COSTA	576.109	582.158	-8.115	-3.255	98.046	95.769
SONAE INDUSTRIA	1.580.092	1.492.139	29.214	42.580	712.174	680.290
SONAE SGPS	6.633.993	6.464.291	192.060	283.521	3.658.223	3.644.079
SUMOLIS	169.036	170.262	-2.361	-1.141	83.185	83.424
TEIXEIRA DUARTE	705.027	627.588	29.860	61.355	244.923	167.818
TERTIR	118.853	118.853	1.919	3.405	1.465	1.465
VAA	94.240	94.240	-13.508	13.829,00	25.797	28.187
<b>TOTAL</b>	<b>36.751.391</b>	<b>36.203.311</b>	<b>2.061.048</b>	<b>2.095.133</b>	<b>16.938.281</b>	<b>15.696.612</b>

<b>Balanço (Grandes Classes)</b>		
----------------------------------	--	--

<b>ACTIVO</b>		
	<b>POC e DC</b>	<b>IAS/IFRS</b>
Disponível	1.791.248	2.319.623
Realizável a Curto Prazo a)	11.844.247	10.871.752
Existências	3.274.047	3.282.247
<b>Activo Circulante/Corrente</b>	<b>16.909.541</b>	<b>16.473.622</b>
Realizável a Médio e Longo Prazo	4.951.124	6.140.906
Imobilizado (líquido)	49.060.371	49.299.793
<b>TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO</b>	<b>70.921.037</b>	<b>71.914.321</b>

a) Inclui os acréscimos e diferimentos

<b>PASSIVO e CAPITAL PRÓPRIO</b>		
Exigível a Curto Prazo b)	21.528.529	20.674.846
Exigível a Médio e Longo Prazo	29.695.791	33.817.490
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>51.224.320</b>	<b>54.492.336</b>
Capital Próprio	17.635.670	15.326.852
Resultado Líquido do Exercício	2.061.048	2.095.133
Dividendos Antecipados		
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>19.696.718</b>	<b>17.421.985</b>
<b>TOTAL PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>70.921.037</b>	<b>71.914.321</b>

b) Inclui os acréscimos e diferimentos

<b>Elementos adicionais para efeito de análise</b>		
	<b>POC e DC</b>	<b>IAS/IFRS</b>
Vendas + Prestações de Serviços (Total anual líquido)	36.751.391	36.203.311
IVA liquidado s/Vendas+Prest. Serviços (19% sobre volume negócios)	6.982.764	6.878.629
Clientes (Saldo líquido em final de exercício)	5.183.186	5.342.355
Custo das Mercadorias Vendidas	16.938.281	15.696.612

**INDICADORES DE ANÁLISE ECONÓMICA**

Descrição	Rátios	31-Dez-04		Impacto	
	Fórmula	POC	IFRS	Unit.	%
Rendibilidade dos Activos Correntes da Empresa (%)	$\frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Activos Correntes}} \times 100$	12,19	12,72	0,53	4,34%
Rotação do Activo Circulante	$\frac{\text{Vendas}}{\text{Activo Circulante}}$	2,17	2,20	0,03	1,38%

**INDICADORES DE ANÁLISE FINANCEIRA**

Descrição	Rátios	31-Dez-04		Impacto	
	Fórmula	POC	IFRS	Unit.	%
Fundo de Maneio	(Disponível + Realiz. a curto prazo + Existências) - Exig. a curto prazo	-4.618.988	-4.201.224	417.764	-9,04%
Liquidez Geral	$\frac{\text{Activo circulante}}{\text{Exigível a curto prazo}}$	0,79	0,80	0,01	1,44%
Liquidez Reduzida	$\frac{\text{Activo circulante} - \text{Existências}}{\text{Exigível a curto prazo}}$	0,63	0,64	0,01	1,58%
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Activo Disponível}}{\text{Exigível a curto prazo}}$	0,08	0,11	0,03	34,84%
Endividamento dos Activos Correntes (%)	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Activos Correntes}} \times 100$	302,93	330,79	27,86	9,20%

**OUTROS INDICADORES**

Descrição	Rátios	31-Dez-04		Impacto	
	Fórmula	POC	IFRS	Unit.	%
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	$\frac{\text{Clientes}}{\text{Vendas (c/ IVA)}} \times 365$ a)	43	45	2	4,63%
Tempo de rotação de Existências (dias)	$\frac{\text{Existências}}{\text{Custo mercadorias vendidas}} \times 365$ b)	71	76	-6	-8,18%

a) O valor de Clientes é determinado com base no saldo acumulado à data de Balanço.

b) Para este Indicador, o valor das Existências é determinado com base no saldo acumulado à data de Balanço, valor arredondado para o número de dias imediatamente superior.

**INDICADORES DE ANÁLISE ECONÓMICA (1)**

Rátios		31-Dez-04		Impacto	
Descrição	Fórmula	POC	IFRS (1)	Unit.	%
Rendibilidade dos Activos Correntes da Empresa (%)	$\frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Activos Correntes}} \times 100$	12,19	12,51	0,32	2,65%
Rotação do Activo Circulante	$\frac{\text{Vendas}}{\text{Activo Circulante}}$	2,17	2,23	0,06	2,76%

**INDICADORES DE ANÁLISE FINANCEIRA**

Rátios		31-Dez-04		Impacto	
Descrição	Fórmula	POC	IFRS (1)	Unit.	%
Fundo de Maneio	(Disponível + Realiz. a curto prazo + Existências) - Exig. a curto prazo	-4.618.988	-5.054.908	-435.920	9,44%
Liquidez Geral	$\frac{\text{Activo circulante}}{\text{Exigível a curto prazo}}$	0,79	0,77	-0,02	-2,58%
Liquidez Reduzida	$\frac{\text{Activo circulante} - \text{Existências}}{\text{Exigível a curto prazo}}$	0,63	0,61	-0,02	-3,26%
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Activo Disponível}}{\text{Exigível a curto prazo}}$	0,08	0,11	0,03	36,06%
Endividamento dos Activos Correntes (%)	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Activos Correntes}} \times 100$	302,93	310,95	8,02	2,65%

**OUTROS INDICADORES**

Rátios		31-Dez-04		Impacto	
Descrição	Fórmula	POC	IFRS (1)	Unit.	%
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	$\frac{\text{Clientes}}{\text{Vendas (c/ IVA)}} \times 365$ a)	43	45	2	4,62%
Tempo de rotação de Existências (dias)	$\frac{\text{Existências}}{\text{Custo mercadorias vendidas}} \times 365$ b)	71	71	0,00	0,00%

1) Na elaboração destes rácios manteve-se em POC todos os componentes que não os dos activos correntes que estão em IAS/IFRS, com o objectivo de isolar o efeito ocorrido unicamente nas rubricas pertencentes aos activos correntes.

a) O valor de Clientes é determinado com base no saldo acumulado à data de Balanço.

b) Para este Indicador, o valor das Existências é determinado com base no saldo acumulado à data de Balanço, valor arredondado para o número de dias imediatamente superior.

### RESUMO DOS IMPACTOS

Rácio	Impacto	Impacto
	de POC para IFRS	de POC para IFRS (1)
Rendibilidade dos Activos Correntes da Empresa (%)	Positivo	Positivo, mas menor
Rotação do Activo Circulante	Positivo	Positivo, mas superior
Fundo Maneio	Positivo	Negativo
Liquidez Geral	Positivo	Negativo
Liquidez Reduzida	Positivo	Negativo
Liquidez Imediata	Positivo	Positivo, mas superior
Endividamento dos Activos Correntes (%)	Negativo	Negativo, mas menor
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	Negativo	Negativo
Tempo de rotação de Existências (dias)	Negativo	Positivo
<b>Total Positivos</b>	<b>66,67%</b>	<b>44,44%</b>
<b>Total Negativos</b>	<b>33,33%</b>	<b>55,56%</b>